



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 02/2024/2024 - DATCS/COLES/SUBCI/CGDF

Unidade: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Processo nº: 00480-00002383/2024-62
Assunto: Auditoria Integrada para avaliar os atos e fatos relacionados aos contratos de fornecimento contínuo de peças e acessórios novos que compõem a frota veicular do CBMDF
Ordem de Serviço: 27/2023-SUBCI/CGDF de 10/02/2023
55/2023-SUBCI/CGDF, de 08/05/2023, prorrogadas pela Ordem de Serviço nº 106, de 05/09/2023
Nº SAEWEB: 0000022258

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório é trazer uma análise de questões relativas à conformidade com normas e procedimentos e ao desempenho da unidade auditada. São apresentadas as impropriedades e as irregularidades encontradas. Também são avaliados programas, planos e ações governamentais, além dos resultados da gestão. A partir disso, são feitas recomendações e orientações para melhorar os controles internos da unidade auditada.

A auditoria foi realizada na(o) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal durante o período de 14/02/2023 a 11/09/2023, com o objetivo de avaliar a prestação de serviços relacionada à manutenção de frota terrestre no CBMDF.

A seguir são apresentados os processos analisados:

Processo	Credor	Objeto	Termos
00053-00076294/2021-12	Eliane Alves Pereira (02.720.554/0001-99)	Prestação de serviços de alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, caster e troca de pneus da frota veicular do CBMDF.	Contrato nº 56/2021 Vigência: 11/11/2021 a 11/05/2024 Valor Total: R\$ 165.860,00
00053-00049434/2018-84	Maria Erenice Mendonça Rocha ME. (alterado para MR Pecas e Servicos Automotores Ltda.) (13.480.042/0001-19)	Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais ou genuínas para as motos da marca BMW que compõem a frota veicular do CBMDF.	Contrato nº 37/2018 Vigência: 22/11/2018 a 22/11/2023 Valor Total: R\$ 710.726,70



Tem-se que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB, art. 21, XIV, é organizado e mantido pela União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, instituído pela Lei Federal nº 10.633/2002.

A organização e regulamentação da Corporação estão assentadas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.479/1986, na Lei Federal nº 8.255/1991, estas alteradas pela Lei Federal nº 12.086/2009, no Decreto Federal nº 7.163/2010 e no Decreto Distrital nº 31.817/2010.

A CRFB, em seu art. 144, dispõe que os corpos de bombeiros militares são órgãos integrantes da segurança pública e que “além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil”.

Adicionalmente, cabe destacar que a missão precípua do CBMDF é a realização de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do Distrito Federal.

Para tanto, com o fito de cumprir suas competências e atribuições legais, o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal necessita se equipar com a aquisição de viaturas, dentre outros recursos imprescindíveis ao cumprimento do seu mister. No entanto, a simples obtenção de veículos não é suficiente para executar seu ofício, já que o uso destes gera desgaste e, por conseguinte, acarreta a necessidade de se efetuar manutenções preventivas e/ou corretivas.

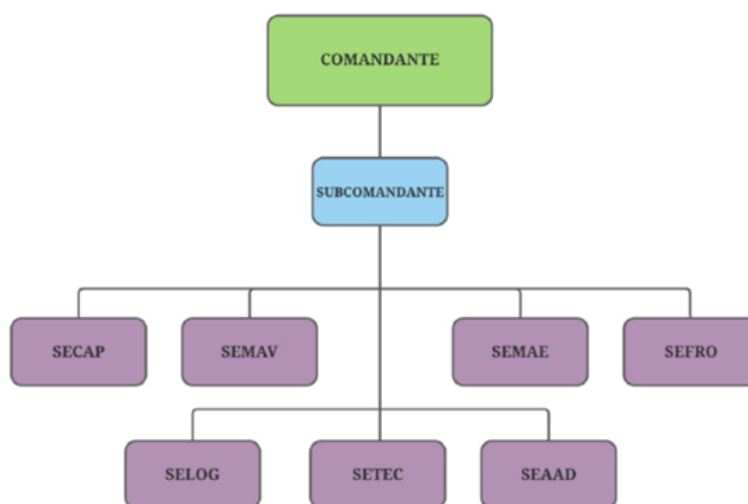
O CBMDF conta com um centro de manutenção próprio, Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas – CEMEV, responsável por coordenar, controlar, fiscalizar e operacionalizar as manutenções de sua frota de viaturas, dentre outras atribuições. Ademais, o controle e o gerenciamento das manutenções veiculares são feitos por meio do Sistema de Controle de Viaturas – SISCONV, sistema informatizado desenvolvido pela Corporação.

O CEMEV está subordinado à Diretoria da Materiais e Serviços e possui a seguinte estrutura, segundo consta em seu Regimento Interno, Portaria nº 24/2020:

- I - Seção de Capacitação de Condutores e Operadores de Viaturas – SECAP;
- II - Seção de Manutenção de Viaturas – SEMAV;
- III - Seção de Manutenção de Equipamentos – SEMAE;
- IV - Seção de Controle de Frota – SEFRO;
- V - Seção de Logística – SELOG;
- VI - Seção Técnica – SETEC;
- VII - Seção de Apoio Administrativo – SEAAD.

Salienta-se que a Seção de Manutenção de Viaturas – SEMAV possui a seguinte organização: 1. Subseção de Mecânica (SUMEC); 1.1 Setor de Mecânica de Viaturas Pesadas (STPES); 1.2 Setor de Mecânica de Viaturas Leves (STLEV); 1.3 Setor de Posto de Lavagem e Lubrificação (STPOL); 1.4 Setor de Borracharia, Alinhamento e Balanceamento (STBAL); 1.5 Setor de Socorro Mecânico (STSOC); 1.6 Setor de Bicos e Bombas injetoras (STBBI); 2. Subseção de Superestrutura (SUSUP); 2.1 Setor de Superestrutura (STSUP); 2.3 Setor de Corpo de Bombas e Espuma de Combate a Incêndio (STBES); 3. Subseção de Motocicletas (SUMOT); 4. Subseção de Elétrica e Ar-Condicionado Automotivo (SUEAC); 4.1 Setor de Elétrica e Eletrônica Automotiva (STEEL); 4.2 Setor de Ar-Condicionado Automotivo (STACA); 5. Subseção de Funilaria (SUFIA); 5.1 Setor de Lanternagem e Pintura de Autos (STLPA); 5.2 Setor de Serigrafia (STSER); 5.3 Setor de Montagem, Desmontagem e Acabamento (STMDA); 6. Subseção de Tornearia (SUTOR); e 7. Subseção de Manutenção de Embarcações (SUEMB).

Assim sendo, o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas possui o seguinte organograma:



Quanto à frota, na atualidade, o CBMDF possui 776 veículos automotores terrestres, dentre operacionais e de apoio, sendo 21 marcas diferentes, constituindo frota própria adquirida por meio de licitação pública com recursos oriundos do FCDF e do orçamento distrital.

Ressalta-se a relevância do CEMEV no contexto operacional de prestação de serviço do Corpo de Bombeiro à comunidade do Distrito Federal, a exemplo dos salvamentos e de combate a incêndio, uma vez que as viaturas representam os meios necessários, adequados,



eficientes e eficazes para a consecução de suas atividades fins. Desse modo, a manutenção da frota veicular é indispensável para manter ativas e disponíveis as viaturas para uso no atendimento das ocorrências.

Acrescenta-se que a manutenção veicular é essencial para manter a segurança e prolongar a vida útil das viaturas, além de evitar a baixa das mesmas ou a ocorrência de acidentes, já que o uso no dia a dia é severo e intenso. Para tanto, se faz necessário adquirir peças e acessórios e, em alguns casos, contratar mão de obra especializada para efetuar as manutenções, sendo, neste último caso, quando não é possível que os próprios bombeiros mecânicos efetuem a manutenção em função das especificidades de determinadas viaturas.

Em relação ao quadro de pessoal do CEMEV, verificou-se que hoje são 205 militares ali lotados, sendo 26 Oficiais (2 Combatentes, 17 de Manutenção (3 agregados), 3 Condutores, 2 Complementares, 1 Intendente e 1 PTTC) e 179 praças (sendo 11 de aeronaves, 10 cedidos e 1 agregado).

Com o término dos trabalhos de campo elaborou-se o Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES/SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o qual foi encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, por meio do Ofício Nº 247/2024 - CGDF/SUBCI, de 23/02/2024, Doc. SEI/GDF 134214951, para que a Unidade auditada se manifestasse, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, acerca das constatações e recomendações apontadas, considerando o caráter preliminar do Relatório.

À vista disso, o CBMDF, por meio do Ofício Nº 540/2024 - CBMDF/GABCG, de 04/04/2024, Doc. SEI/GDF 137570416, encaminhou as repostas que foram inseridas e analisadas no presente Relatório.

2. ABRANGÊNCIA e METODOLOGIA

A auditoria teve por escopo avaliar a prestação de serviços relacionada à manutenção de frota terrestre no CBMDF e, para tanto, procedeu-se à análise dos processos de contratação e pagamento disponibilizados. Realizou-se reuniões técnicas em todos os setores do CEMEV envolvidos na manutenção veicular, bem como com as Diretorias de Materiais e Serviços e de Contratações e Aquisições. Além disso, foram realizadas visitas in loco no Comando Operacional e em sete Grupamentos.

3. QUESTÕES E RESPOSTAS



A seguir são apresentadas as questões elaboradas ao final da fase de planejamento e suas respectivas respostas, obtidas após a aplicação dos procedimentos previstos para a fase de execução da auditoria:

Dimensão	Questão de Auditoria	Resposta
Planejamento da Contratação ou Parceria	1. As contratações foram precedidas de planejamento e de estudos técnicos adequados e suficientes?	Parcialmente
Pessoal	2. O Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas obedece as normas de segurança e medicina do trabalho?	Parcialmente
Pessoal	3. Há um plano de capacitação e treinamento continuado para os bombeiros mecânicos?	Não
Pessoal	4. O quadro de pessoal do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV se mostra adequado e suficiente?	Parcialmente
Eficácia	5. O Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV tem realizado as manutenções necessárias nas viaturas do CBMDF?	Parcialmente
Eficácia	6. O Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV possui equipamentos e ferramentas adequadas e suficientes para a realização das manutenções veiculares?	Parcialmente
Efetividade	7. As instalações físicas do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas – CEMEV são adequadas para a realização da manutenção veicular da frota?	Parcialmente

4. RESULTADOS

4.1. Conformidade

4.1.1. QUESTÃO 1 - As contratações foram precedidas de planejamento e de estudos técnicos adequados e suficientes?



Parcialmente. Conforme itens 4.1.1.1 e 4.1.1.2.

4.1.1.1. FALHA NO PLANEJAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E PARA AS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VEICULARES

Classificação da falha: Tipo B

Tem-se que o Decreto-Lei nº 200/1967 dispõe em seu art. 6º que o planejamento está dentre os princípios fundamentais que deverão ser obedecidos pela Administração Pública.

Por conseguinte, todas as contratações devem ser precedidas de planejamento adequado e acurado, dado que as principais irregularidades nas contratações decorrem da falta ou deficiência de planejamento, ocasionando a não conclusão do procedimento licitatório em tempo hábil, ficando o órgão sem a devida prestação do serviço ou suas despesas sem lastro contratual, dentre outros imbróglis que podem culminar em responsabilização do gestor e demais envolvidos no processo e, ainda, comprometer a eficácia, a eficiência e a efetividade do serviço público.

No que tange à presente Auditoria, evidenciou-se falha no planejamento das contratações descritas a seguir, em função da inobservância ao Art. 26 da Portaria nº 12/2022 - CBMDF, cuja prescrição se reproduz:

O pedido de nova licitação de serviço ou fornecimento contínuo deve ser remetido pelo fiscal, à Diretoria de Materiais e Serviços - DIMAT, por intermédio do titular do setor demandante, com **antecedência mínima de doze meses do fim do último período de vigência do contrato.** (grifou-se)

Assim sendo, constatou-se no Processo nº 00053-00076294/2021-12, que cuidou da contratação de empresa especializada prestadora de serviço de alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, caster e troca de pneus da frota veicular da Corporação, a intempestividade em se iniciar o procedimento licitatório para a nova contratação.

Nesse sentido, apurou-se que a validade do contrato anterior era até 19/05/2021, no entanto, o Estudo Técnico Preliminar da nova contratação é datado de 10/03/2021, ou seja, 70 dias da expiração do contrato, Doc. SEI/GDF 61698655 e o primeiro Termo de Referência elaborado é datado de 18/03/2021, isto é, 62 dias do vencimento do ajuste, Doc. SEI/GDF 61698708. Além disso, o Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021 foi publicado nos Diários Oficiais em 24/09/2021, 128 dias após o termo do contrato, Doc. SEI/GDF 70686326 e



70686416 e o Contrato nº 56/2021 somente foi assinado em 11/11/2021, ou seja, houve um hiato de 176 dias sem cobertura contratual, Doc. SEI/GDF 72859939, de modo que as viaturas ficaram, neste período, sem a prestação do referido serviço.

Observa-se o tempo reduzido entre o início do processo da nova contratação e o término do contrato vigente. Como é sabido o processo de licitação e contratação não se desenvolve de forma rápida e, no caso sob análise, foram 246 dias entre a data do Estudo Técnico Preliminar e a assinatura do contrato.

Evidenciou-se, ainda, que o contrato de fornecimento de peças e acessórios para as motos BMW que compõem a frota do CBMDF, tem seu termo em 22/11/2023, Contrato nº 37/2018, Processo nº 00053-00049434/2018-84 e que o Processo nº 00053-00162715/2023-99, que trata da nova contratação somente foi autuado em 28/07/2023, isto é, 117 dias anteriores do fim da vigência contratual.

Registre-se que o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, Doc. SEI/GDF 118594966, o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Doc. SEI/GDF 118595000, e o Pedido de Aquisição de Materiais – PAM, Doc. SEI/GDF 118595021, foram assinados em 15/08/2023 e que o procedimento licitatório da nova contratação se encontra na fase interna, já que se verificou, em 29/10/2023, que o último encaminhamento processual foi o Memorando Nº 1564/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC, de 31/08/2023, Doc. SEI/GDF 120517166, em que consta uma lista de apontamentos a serem observados com vistas à retificação dos documentos DOD, ETP e PAM por se mostrarem incompletos.

Diante destes fatos e considerando que o procedimento licitatório necessita de um tempo para se desenvolver até sua finalização e que a citada contratação se encontra na fase interna, de modo que a não conclusão da licitação até 22/11/2023 prejudicará a manutenção das motos BMW e, a depender do caso, promoverá a baixa da viatura de modo a deixar a população do Distrito Federal desassistida.

Outra falha no planejamento das contratações da Corporação foi a constatação da ausência de contrato de fornecimento de peças para a manutenção do sistema luminoso e sonoro das viaturas (Giroflex e Sirene). Sobre esta questão o CEMEV informou, por meio do Memorando Nº 124/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 05/09/2023, Doc. SEI/GDF 120730974, que:

8) Informar em relação às manutenções do sistema luminoso e sonoro (giroflex e sirene) das viaturas:

a) como tem ocorrido as manutenções;



b) se há contrato de fornecimento de peça ou de prestação de serviço de manutenção. Caso haja, disponibilizar processo à CGDF/SUBCI/COLES/DATCS, via SEI;

c) se existem viaturas baixadas por falta de manutenção, com a indicação dos motivos. Em caso afirmativo, relacionar as viaturas com as seguintes indicações:

O Centro de Manutenção do CBMDF enfrenta a ausência de um contrato específico para aquisição de peças destinadas ao sistema luminoso e sonoro. Atualmente, estamos engajados na elaboração de um estudo técnico com o propósito de viabilizar a criação de um novo contrato (00053-00152947/2022-58).

As intervenções de manutenção desses sistemas estão a cargo da seção elétrica do Centro, onde os militares realizam reparos dentro de suas capacidades. Quando esses esforços não resultam em êxito, os militares do Centro ou a guarnição da viatura em questão voluntariamente e de maneira proativa providenciam a doação do sistema avariado. Vale ressaltar que, diante de uma falha operacional de um desses sistemas, a viatura é mantida em atividade para fornecer suporte e auxílio, ainda que não possa ser utilizada em situações de urgência. Essa abordagem evita que as viaturas sejam retiradas de serviço devido a problemas nos sistemas, já que tais sistemas não comprometem o desempenho da viatura em atividades de apoio, sendo apenas desativados para serviços de resgate.

Essa estratégia tem assegurado que as viaturas não sejam baixadas de serviço devido a esses problemas, garantindo que permaneçam operacionais para funções de apoio, mesmo quando o sistema luminoso e sonoro não está funcionando corretamente.

Prefixo	Produto
ABTF - 120	GIROFLEX
APS - 375	módulo de sirene
ARF - 51	GIROFLEX
ARF - 75	DRIVER DE SIRENE
ASE - 112	GIROFLEX
ASE - 119	DRIVER DE SIRENE
ASG - 134	GIROFLEX
ASG - 215	módulo de sirene
ATT - 105	GIROFLEX
ATT - 114	DRIVER DE SIRENE
ATT - 119	GIROFLEX
UR - 609	DRIVER DE SIRENE
UR - 701	DRIVER DE SIRENE
UR - 719	DRIVER DE SIRENE
UR - 721	DRIVER DE SIRENE
UR - 740	DRIVER DE SIRENE
UR - 753	DRIVER DE SIRENE
UR - 763	DRIVER DE SIRENE
UR - 793	DRIVER DE SIRENE

Nota-se, conforme informado, que 19 viaturas estão baixadas por problemas no Giroflex ou na sirene e que a falta de contrato de fornecimento de peças para a manutenção do



sistema luminoso e sonoro das viaturas, apesar de não gerar, necessariamente, a baixa da viatura, limita o uso, uma vez que não podem ser utilizadas nos serviços de resgate e, isso de alguma forma, ocasiona prejuízo à sociedade no atendimento das ocorrências. Além disso, chama atenção o fato de os militares, de forma voluntária, providenciarem o conserto do sistema avariado em algumas situações, sendo que tal procedimento não se mostra adequado no gerenciamento/manutenção veicular da Corporação.

Sobre o Processo nº 00053-00152947/2022-58, que trata do procedimento licitatório para a aquisição de peças destinadas ao sistema luminoso e sonoro, verificou-se que foi autuado em 02/08/2022 e que o último ato administrativo praticado foi em 09/02/2023, Ofício Nº 14/2023 - CBMDF/CEMEV/SELOG, Doc. SEI/GDF 105045891.

Assim, deve o CBMDF elaborar um plano anual de contratações, em consonância com o disposto no Art. 26 da Portaria nº 12/2022 - CBMDF, com a indicação de todos os itens que se pretende/planeja contratar no exercício subsequente, acompanhado dos respectivos estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos, de modo a não se ter prestação de serviço sem cobertura contratual ou a falta de peças, acessórios, equipamentos e ferramentas necessários à manutenção veicular.

Por fim, vale consignar que “o CBMDF não possui manual de licitações e contratos próprio e tampouco fluxograma estabelecido com os indicativos de prazos para cada fase do procedimento licitatório”, conforme informação constante do Memorando Nº 166/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC, de 31/08/2023, Doc. SEI/GDF 121333738. Ressalta-se que tais instrumentos podem contribuir para o desenvolvimento e controle das etapas do procedimento licitatório.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 52/2024 - CBMDF/DICOA, de 02/04 /2024, Doc. SEI/GDF 136802357, com as seguintes informações:

Especificamente, no item 3.1.1.1, foi relatado que teria ocorrido falha no planejamento da contratações de serviço de manutenção veicular (Processo nº 00053-00076294/2021-12) e para as aquisições de peças e acessórios (Processo nº 00053-00162715/2023-99).

Segundo a ilustre auditora, teria ocorrido atraso do início do processo de nova contratação de serviço de alinhamento e balanceamento, cambagem, caster e troca de pneus, conforme Processo 00053-00076294/2021-12. O novo processo teria sido iniciado com apenas 70 dias antes do último período de vigência do contrato anterior, contrariando a previsão contida no art. 26 da Portaria 12/2022-CBMDF, a qual fixa antecedência de 12 meses. Entretanto, observa-se que citada Portaria 12/2022-CBMDF entrou em vigor apenas no dia 26 de abril de **2022**. Portanto, quando do início do novo



processo (10/03/2021) a norma ainda não estava vigente. Com base nesta constatação, com todo o respeito à ilustre auditora, entende-se que o descumprimento da norma não ocorreu, motivo pelo qual sugere-se a retirada deste achado do relatório preliminar.

Além disso, no mesmo item 3.1.1.1, foi relatado que o novo processo para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para motos BMW teria sido iniciado com apenas 117 dias de antecedência (Processo nº 00053-00162715/2023-99). Este fato é reconhecido, contudo, solicita-se considerar que, em paralelo, foi iniciado procedimento para prorrogação excepcional do contrato, com base no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/1993, conforme demonstra o Formulário CBMDF/CEMEV/SELOG (SEI nº 123195651). Assim, evidencia-se conduta diligente dos setores envolvidos. Diante disso, é reconhecida a ocorrência do atraso no envio de novo processo para licitação, porém sugere-se a retirada deste achado do relatório, uma vez que, além de não ter havido má-fé, a questão foi pontual e isolada e também porque os setores envolvidos tomaram providências para minimizar prejuízos operacionais.

Além dos apontamentos já indicados, também foi relatado a ausência de manual de licitações e contratos. De fato, atualmente não há um manual que contemple as questões apontadas pelos ilustres auditores. Por resta razão, sugere-se ao Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira que nomeie grupo de trabalho para elaborar referido manual.

Em complemento, o Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, expõe que:

3.1.1.1 - Falha no planejamento para as contratações de serviços de manutenção veicular e para as aquisições de peças e acessórios veiculares.

R.1 - Elaborar um plano anual de contratações, com definição de cronograma e com a indicação de todos os itens que se pretende/planeja contratar no exercício subsequente, acompanhado dos respectivos estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos, de modo a não se ter prestação de serviço sem cobertura contratual ou falta de peças, acessórios, equipamentos e ferramentas necessários à manutenção veicular.

Resposta - O CEMEV providencia, anualmente, a elaboração da previsão orçamentária das ações para o ano subsequente por meio da proposta de execução de ações no PARF, portanto, elabora um plano anual de contratações.

Essa demanda gera um código de aplicação de recursos financeiros e passa a compor o rol das ações que estão previstas a serem realizadas - Código PARF.

A base legal das ações está consignada na Portaria nº 21/2020. Considerando o que prescreve o § 2º artigo 30, que estabelece para a execução do PARF, as datas limites abaixo para o envio dos PAM e PES à DIMAT pelos órgãos setoriais;

I - 30 de outubro, para os de tramitação 1;

II - 30 de novembro, para os de tramitação 2; e

III - 30 de dezembro, para os de tramitação 3.

No ano de 2023, por exemplo, foi remetido ao escalão superior (DIMAT) o memorando [104347212](#) no qual apresenta as necessidades de contratação (Pedidos de Aquisição de Materiais e Pedido de Execução de Serviços) para o ano de 2024.

O conjunto de documentos nesses processos apontam tanto as necessidades quanto o estudos de viabilidade e risco das contratações, praxe essa adotada na corporação para a efetivação dos processos de licitação. Não obstante ao planejamento, podem ocorrer situações em que fogem ao controle da administração com os fornecedores de insumos (peças, acessórios e equipamentos), de ferramentas e serviços.

Esse tipo de ocorrência tem sido mitigado com o acompanhamento contratual das entregas e o monitoramento das ações práticas dos fornecedores no dia-a-dia da



execução contratual. Quanto há um sinal de decadência nas condições do contratado (atrasos, dificuldade de entrega), já se inicia um processo de nova contratação com vistas a substituir o existente, no caso de falha, no menor tempo possível.

É importante salientar que, conforme a portaria 12/2022, versa que:

Art. 2º Para os fins desta portaria, consideram-se:

I - Autoridade Contratante ou Gestor do Contrato é o servidor que detém competência para formalização, alteração, extinção e supervisão da execução dos contratos. No âmbito do CBMDF, é o Diretor de Contratações e Aquisições ou o Comandante-Geral;

XX - Fiscal de Contrato é o servidor ou comissão designados pela autoridade competente para promover a fiscalização do contrato ou o instrumento que o substitua;

Art. 26. O pedido de nova licitação de serviço ou fornecimento contínuo deve ser remetido pelo fiscal à Diretoria de Materiais e Serviços - DIMAT, por intermédio do titular do setor demandante, com antecedência mínima de doze meses do fim do último período de vigência do contrato.

Assim sendo, apesar de o fiscal do contrato ser lotado no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV, esse, para fins de contrato, responde diretamente ao Diretor de Contratações e Aquisições.

Com o advento da lei 14.133/2021 e a possibilidade de credenciamento de empresas, estamos iniciando o processo de estudo dessa nova modalidade contratual paralela e complementar da existente o que deverá resultar na mitigação dos riscos de fornecimento de peças, acessórios, equipamentos e serviços no futuro próximo.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que o CEMEV não tem atribuição direta, mas que podemos melhorar no sentido do registro das ações a fim de evidenciar melhor as ações mitigadoras de riscos.

R.2 - Implementar políticas de capacitação e treinamento com o fito de melhorar o desempenho das atribuições funcionais dos militares encarregados da realização e condução dos processos licitatórios.

Resposta - O CEMEV possui em seu organograma seções que tratam da manutenção e da administração dos seus serviços. Nesse último ponto, a Seção de Logística (SELOG) divide-se (1) nas atividades de elaboração de pedidos de aquisição de material e execução de serviços e a (2) execução dos contratos vigentes.

De forma segregada, uma parte de seu efetivo trata de reunir as demandas exaladas pelos setores operacionais do CEMEV e elaborar a documentação em busca das soluções com o descritivo, pesquisas de mercado e estudos, enquanto a outra trata de processar os pedidos realizados aos fornecedores já contratados.

Os militares dessa seção, portanto, tem sua rotina voltada ao ciclo logístico - Recepção da demanda até o processamento de pagamento - na fase interna do CEMEV. Em que pese sua atividade estar ligada ao trabalho intra muros, participam, a convite do DIMAT, das reuniões de nivelamento tanto na Diretoria quanto no Departamento.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, no âmbito do CEMEV, entendemos que **não há** uma vez que os militares participam das capacitações na DIMAT mas que podemos melhorar no sentido de incluí-los nas atualizações e capacitações externas juntamente com os seus pares do departamento para que possam figurar nas estatísticas e a atualização ocorrer em fonte primária.

Tem-se que não deve prosperar a alegação do CBMDF da não ocorrência da intempestividade em se iniciar o procedimento licitatório para a contratação do Processo nº 00053-00076294/2021-12 por não haver normativo vigente. Ocorre que o fato de não haver



um normativo interno vigente à época dos fatos não apaga a falha quanto à intempestividade para o início e conclusão do processo de contratação, ocorrência que resultou em 176 dias sem cobertura contratual. Assim sendo, mantém-se o entendimento da ocorrência de falha no planejamento da contratação.

Outro ponto que não merece reparos pela Auditoria diz respeito à contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para motos BMW, Processo nº 00053-00162715/2023-99. O fato de se ter lançado mão da prorrogação excepcional só corrobora o entendimento de que houve falha no planejamento da contratação.

De acordo com o Parecer nº 212/2018 – PRCON/PGDF tem-se que: “Dessa forma, a excepcionalidade do art. 57, § 4º da Lei de Licitações, não socorre o administrador que, por falta de planejamento, deixa de tomar tempestivamente as providências necessárias à realização de licitação previsível”.

E, ainda, há de se atentar para o contido no Parecer nº 1.043/2017 – PRCON/PGDF, que preconiza sobre a instrução processual no caso de prorrogação excepcional, qual seja: instruir o processo com informações detalhadas a respeito do andamento do processo para a regular contratação do serviço, **como comprovação da inexistência de desídia ou falta de planejamento por parte da Administração Pública o que poderia inviabilizar a prorrogação excepcional, consoante entendimento do Tribunal de Contas.**

Diante do exposto, permanece a evidência de auditoria e as respectivas recomendações.

Causa(s)

Em 2021, 2022 e 2023:

Intempestividade na instrução dos procedimentos licitatórios das novas contratações.

Consequência(s)

Ausência de prestação do serviço por falta de contrato e falta de peças e acessórios necessários à manutenção veicular;

Baixa das viaturas.

4.1.1.2. AUSÊNCIA DE MANUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Classificação da falha: Tipo A

Verificou-se que não há no CBMDF Manual de Licitações e Contratos próprio e, por conseguinte, não há fluxograma estabelecendo o prazo de cada fase do procedimento licitatório.

Referida evidência de auditoria se confirmou por meio do Memorando Nº 166 /2023 - CBMDF/DICOA/SELIC, de 31/08/2023, Doc. SEI /GDF 121333738, a ser transcrita abaixo:

Tendo em vista, a requisição impetrada no Memorando Nº 742/2023 - CBMDF/AUDIT /SACON (120745441), **cientifico a Vossa Senhoria que o CBMDF não possui manual de licitações e contratos próprio e tampouco fluxograma estabelecido com os indicativos de prazos para cada fase do procedimento licitatório.**

A esse respeito, o CBMDF possui apenas o Manual de Elaboração e Tramitação de Pedidos. Todavia, esclarece-se que este guia foi criado e aprovado através da Portaria nº 21 de 15 de julho de 2005. Contudo, ele não é mais utilizado no CBMDF visto a caducidade dos elementos ali estabelecidos frente a atual estruturação do CBMDF e as diversas legislações vigentes sobre a temática de Licitações e Contratos Administrativos.

Neste sentido, para a criação de um novo manual de licitações e contratos, considerando os diversos atores envolvidos no CBMDF, desde a concepção do planejamento das aquisições e contratações até o fechamento do ciclo da execução contratual, conforme determina a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e ainda, atentando a ampla temática da legislação atual vigente no país, o estabelecimento de uma Comissão de Confecção para a Elaboração de um manual deste porte é uma medida a ser analisada pela alta gestão da Corporação. (grifou-se)

Ressalta-se que há a Portaria nº 12/2022 – CBMDF que dispõe sobre a fiscalização de contratos no CBMDF, mas não há regulamentação sobre como se darão os procedimentos do processo de licitação e contratação com a definição clara e objetiva de competências, atribuições, prazos, checklists, fluxogramas, dentre outros aspectos essenciais e úteis à contratação pública em todas as suas etapas.

Por fim, a adoção de um manual de licitação de contratação e de fluxograma indicando os prazos de cada fase do procedimento licitatório evita retrabalhos, intempestividade na instrução processual das novas contratações, elaboração de documentos incompletos e demora na condução e desfecho das licitações, assim como proporciona a eficácia, eficiência e efetividade da contratação.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

**3.1.1.2 - Ausência de manual de licitações e contratos.**

R.3 - Manualizar o processo de licitação e contratação, com a definição clara das atribuições e competências das áreas envolvidas, dos procedimentos e dos prazos, criando checklists e fluxogramas para os diversos procedimentos e tarefas.

Resposta - Não há, SMJ, atribuição direta do CEMEV na solução apontamento. Contudo, corroboramos a produção do manual as atividades ficam mais claras e mais objetivas.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **não há** no âmbito do CEMEV manifestação desse setorial.

A resposta apresentada pelo CBMDF não conseguiu esclarecer os fatos apontados nem fornecer a documentação necessária que comprove o atendimento à recomendação feita. Portanto, mantemos a evidência de auditoria e reiteramos a recomendação originalmente emitida.

Causa(s)

Em 2021, 2022 e 2023:

Ausência de regulamentação interna.

Consequência(s)

Possibilidade de morosidade na condução e desfecho do procedimento licitatório, bem como a possibilidade de elaboração de documentos incompletos ou insuficientes.

4.1.2. QUESTÃO 2 - O Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas obedece as normas de segurança e medicina do trabalho?

Parcialmente. Conforme item 4.1.2.1.

4.1.2.1. INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO NO CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

Classificação da falha: Tipo B

Inicialmente, cabe esclarecer que, embora não haja normatização no âmbito do Distrito Federal em relação à Saúde e Segurança do Trabalho dos seus servidores públicos, há entendimento jurisprudencial da aplicação das Normas Regulamentadoras – NRs do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE pela Administração Pública, por força dos arts. 6º, 7º, XXII, 196 e 225, § 1º, V, todos da Constituição Federal.



CONSTITUCIONAL. RECLAMAÇÃO. ADI 3.395-MC. AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA NA JUSTIÇA DO TRABALHO, PARA IMPOR AO PODER PÚBLICO PIAUIENSE A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO ÂMBITO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Alegação de desrespeito ao decidido na ADI 3.395-MC não verificada, porquanto **a ação civil pública em foco tem por objeto exigir o cumprimento, pelo Poder Público piauiense, das normas trabalhistas relativas à higiene, segurança e saúde dos trabalhadores.** 2. Reclamação improcedente. Prejudicado o agravo regimental interposto. (STF - Rcl: 3303 PI, Relator: Min. CARLOS BRITTO, Data de Julgamento: 19/11/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-088 DIVULG 15-05-2008 PUBLIC 16-05-2008 EMENT VOL02319-02 PP-00312). (Grifou-se)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA - SERVIDORES MUNICIPAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - MEDIDAS PROTETIVAS E PREVENTIVAS DE TRABALHO - SAÚDE E HIGIENE - PREVISÃO CONSTITUCIONAL EXPRESSA (ART. 7º, XXII, CF)- ASPECTO DIFUSO ADMISSÍVEL. A norma constitucional disposta no art. 7º, inciso XXII, da CF, gera efeito de aplicabilidade para que o município aplique aos seus servidores, objetivando higiene e segurança de trabalho, sem que isto resulte infringência ao regime estatutário, embora não impeça a utilização analógica de normas de regulação e aspectos da legislação trabalhista, sem delas depender a fundamentação, pois, prevalece o princípio constitucional citado em conjunto com o art 196 da CF, que impõe garantia de saúde para todos. Procedência mantida. Recurso negado. (TJ-SP, Relator: Danilo Panizza, Data de Julgamento: 27/01/2009, 1ª Câmara de Direito Público) (SÃO PAULO, 2009)

Posto isto, tem-se que os arts. 6º e 7º da CRFB/1988 estabelecem como garantias fundamentais de todo e qualquer trabalhador, independente do regime jurídico a que está sujeito, a saúde, a segurança e a higiene, o que é reforçado pelo princípio da isonomia. O próprio art. 39, § 3º da Lei Maior expressamente indica quais incisos do art. 7º são aplicáveis aos servidores públicos, a saber:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...]

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança; [...]

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes [...]

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.



No que se refere às Normas Regulamentadoras - NRs, vale mencionar que são orientações definidoras de procedimentos que, obrigatoriamente, devem ser aplicadas na proteção da saúde e segurança dos trabalhadores. No caso de oficinas mecânicas são aplicáveis as NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), NR 9 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenamento e Manuseio de Materiais, NR 12 - Máquinas e Equipamentos, NR 17 - Ergonomia, NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, NR 23 - Proteção contra incêndios, dentre outras.

Evidenciou-se, quando das visitas *in loco* nas Oficinas Mecânicas do CEMEV, a inobservância das normas de Segurança e Medicina do Trabalho, tendo em conta, por exemplo, que os bombeiros militares da QBMG-3 que atuavam na manutenção veicular não usavam Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (luvas, óculos, máscara de proteção, protetor auricular, avental de segurança, dentre outros) enquanto executavam suas atribuições e, também, não haviam Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs (cones de sinalização, fita de sinalização, proteção contra ruídos, purificador de ar, etc.) sendo utilizados.

Diante dessas constatações, foi questionado sobre o fornecimento de EPIs e EPCs aos bombeiros militares da QBMG-3, tendo sido informado pelo Memorando Nº 81/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 11/07/2023, Doc. SEI/GDF 116787593, que:

Informo a vossa senhoria que em 2020 foram adquiridos e distribuídos os seguintes EPI's: 131 pares de protetor auricular inserção tipo plugue, 70 pares de luva para mecanico tam. G, 131 pares de botina masculina (00053-00100469/2019-03), 131 capacetes (00053-00100485/2019-98), 10 mascaras semi-facial com 10 cartuchos de filtro para gases cada (00053-00100483/2019-07), 57 pares de luva tam M, 4 pares de luva tamanho GG (00053-00100479/2019-31), 131 abafadores de ruido tipo concha ajustavel (00053-00100476/2019-05), 131 oculos de proteção em policarbonato (00053-00100465/2019-17), 8 cintos para lombar tamanho GG, 5 pares de manga e perneiras de raspa de couro para soldador (00053-00100480/2019-65), 75 cintos para lombar tam M, 48 cintos para lombar tamanho G, 5 aventais de raspa de couro, 5 pares de luva de raspa de couro (00053-00100479/2019-31).

Considerando a diversidade de atividades realizadas por este Centro e suas peculiaridades, os equipamentos de proteção foram distribuídos dependendo da oficina que o militar está designado.

Considerando a proteção coletiva, este centro confeccionou uma gaiola para os pneus de caminhões ao serem calibrados.

Os EPI's e EPC's acima elencados foram distribuídos no dia 20/08/2020 para os militares lotados nas oficinas: elétrica, montagem, pintura e lanternagem, importados, gasolina, motos, borracharia, bombas, posto, tornearia e serigrafia.

Nota-se que, em 2020, foram adquiridos EPIs diversos e que foram distribuídos para os militares lotados no CEMEV naquela ocasião, já que consta no Termo de Referência, Doc. SEI/GDF 26528376, que o quantitativo de 131 itens se baseava no total da força de trabalho existente naquele quartel, de modo que militares que ingressaram após agosto de 2020,



não foram contemplados com os referidos equipamentos de segurança. No entanto, esta foi uma aquisição isolada e que não se repetiu nos anos vindouros, de forma que muitos dos itens distribuídos já não existem mais devido ao desgaste pelo uso ou não se encontram em bom estado de uso ou, ainda, perderam sua validade. O que denota descumprimento da NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e demonstra falha no planejamento.

Os Equipamentos de Proteção Individual são instrumentos de segurança, de uso imprescindível e cogente, cuja finalidade é mitigar os riscos e preservar a integridade física do trabalhador.

Já os Equipamentos de Proteção Coletiva objetivam prevenir os trabalhadores e terceiros de acidentes que possam ocorrer no ambiente de trabalho, bem como reduzir ou anular riscos inerentes à atividade profissional e, ainda, proporcionar um local de trabalho seguro. Nesse sentido, outros EPCs devem ser fornecidos e utilizados, de acordo com o ambiente, tipo de serviço e riscos a que estão sujeitos e não apenas uma gaiola de proteção para os pneus de caminhões usada enquanto são calibrados que foi informado pelo CEMEV. Para tanto, deve o Centro de Manutenção juntamente com a área de Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho levantar quais EPCs são necessários e adequados a cada oficina mecânica.

Quanto à existência de normativo interno regulamentando o fornecimento e o uso dos EPIs e EPCs no CEMEV foi dito, por meio do Memorando citado, que:

Foi elaborado o memorando 680 ([100960856](#)), o qual elenca todos os equipamentos de proteção relativos a proteção dos militares QBMG-3 em sua atividade de manutenção. Tal memorando está em consonância com a portaria nº 32, de 16 de dezembro de 2010.

O Memorando Nº 680/2022 - CBMDF/CEMEV/SEAAD, de 01/12/2022, Doc. SEI/GDF 100960856, traz as seguintes informações:

Em atenção à Circular n.º 58/2022 - CBMDF/DIMAT/SEPEC [100353544](#), referente à atualização de listagem de EPIs do CBMDF elencadas na portaria de n.º 32, publicada no BG n.º 230 de 16 de dezembro de 2010, segue tabela atualizada com as alterações e o pedido de inclusão de EPIs relativo ao CEMEV.



EPI	Atividade	Distribuição	Cor predominante
Máscara de proteção	Lanternagem e pintura de viaturas.	Militares que trabalham com serviço de lanternagem e pintura .	N/A
Protetor auricular / abafador de ruído	Atividades que envolvem ruídos no Centro de manutenção	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	N/A
Óculos de Segurança	Proteger os olhos contra resíduos que atinjam os olhos dos militares, ocasionando graves lesões	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	N/A
Calçados de segurança	Todas atividades	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	Preto
Avental Soldador Couro com mangas	Solda de equipamentos , viatura e proteção contra cortes	Militares que manuseiam maquina de Solda.	N/A
Luva de raspa de couro	Atividades que envolvam cortes, exposição a altas temperaturas e substancias químicas.	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	N/A
Luva de proteção Multitato	Atividades que envolvam cortes e substancias químicas	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	Preta

Lanterna	Inspeccionar viaturas e auxiliar na manutenção de parte da viatura com baixa luminosidade.	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	N/A
Joelheira articulada	Proteger articulação durante manutenção de equipamentos	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	N/A
Capa de chuva	Utilizar em manutenção veicular durante o período chuvoso	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	N/A
Capacete de proteção	Atividade envolvendo altura e Proteção na manutenção de viaturas.	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	Azul
Corda de segurança individual (cabo da vida)	Atividade envolvendo altura.	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	N/A
Macacão de proteção	Proteção contra substancias químicas	Militares que trabalham na lavagem de viaturas.	N/A
Balaclava	Proteção térmica e respingo químicos	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	Preta
Cinta Lombar Ergonômica	Atividades que carregam pesos e peças pesadas de viaturas.	Todos os militares da Seção de Manutenção de Viaturas (Semav).	Preta

Observa-se que houve um levantamento dos EPIs generalizado para o CEMEV, porém, sem considerar as especificidades das atividades de cada oficina mecânica.

No que diz respeito à Portaria nº 32/2010, que “Classifica, estabelece padrões e dá outras providências relativas aos equipamentos de proteção individual (EPI) no âmbito do CBMDF”, verificou-se que trata de equipamentos de proteção individual para atividades operacionais, não havendo qualquer menção sobre quais EPIs são necessários e adequados às atribuições desenvolvidas no CEMEV. Diante disso, deve o CEMEV promover o levantamento dos EPIs e EPCs necessários e adequados, considerando a especificidade das atividades de cada oficina mecânica, com o propósito de normatizar a aquisição, distribuição e uso desses equipamentos.

Outro aspecto perguntado na Auditoria, foi em relação à existência de um Serviço de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT no CBMDF, cuja resposta se reproduz:

Atendendo ao Despacho CBMDF/CPMED/CMT, doc. (116398663), em razão do Despacho CBMDF/DISAU/SEAAD, doc. (116323631), que trata da Solicitação de



Informação Nº 18/2023 - CGDF/SUBCI/COLES/DATCS, doc. (116237082), oriunda da Diretoria de Auditoria de Contratações e Serviços/CGDF, sobre a existência no CBMDF do Serviço de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, informo o que segue:

Cabe ressaltar que o Serviço de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT encontra previsão na Norma Regulamentadora nº 4, onde são estabelecidas as regras para sua criação, cuja finalidade é de implementar e fiscalizar medidas de prevenção e mitigação de acidentes no trabalho e problemas ocupacionais sendo composto por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho e auxiliar ou técnico em enfermagem do trabalho. Segundo o item 4.2.1 da referida Norma, atualizada recentemente por meio da Portaria MTPS n.º 2.318 de 3 de agosto de 2022, temos:

4.2.1 As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, que possuam **empregados regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, devem constituir e manter os SESMT, no local de trabalho, nos termos definidos nesta NR.

Informamos que não existe legislação própria no âmbito da Corporação em que esteja previsto a criação de SESMT ou órgão/setor similar, visto que o CBMDF possui seu Estatuto próprio, não se fazendo obrigatória a criação de SESMT. Porém, por analogia às CLT-Consolidação das Leis Trabalhistas, possuímos "órgão/setor similar" e após o ano de 2018, com a entrada de Médico do Trabalho no CBMDF foi criada por meio da Portaria nº 24, de 25/11/2020, no suplemento do BG nº 223, 1º/12/2020, a Seção de Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho - SESOM, sendo composta hoje por 4 (quatro) médicos do trabalho e com atuação em todo o âmbito do CBMDF, com abrangente área de atuação e compondo um serviço de saúde e medicina do trabalho à disposição de toda a corporação, conforme a Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020- Aprova o regimento interno do corpo de bombeiros militar do distrito federal, revoga a Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020 e dá outras providências, abaixo transcrita:

Art. 358. À Seção de Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho, além das atribuições previstas no art. 284, compete:

I - auxiliar, com viés ocupacional, membros da Junta Médica e peritos, sempre que necessário;

II - organizar, dirigir e controlar programas e ações relacionadas à prevenção de doenças e acidentes em serviço;

III - confeccionar e processar os documentos comprobatórios das incapacidades físicas, temporárias ou definitivas, oriundas de acidentes ocorridos em consequência de ato de serviço, observando a legislação que trata das Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem;

IV - fazer visitas de inspeção no local de trabalho para o reconhecimento do nexo técnico, em casos de doença profissional e doenças do trabalho, para fins de concessão ou alteração de reforma;

V - executar ações com vistas à prevenção de acidentes em serviço e doenças ocupacionais;

VI - adotar medidas com vistas à reabilitação laboral;

VII - apoiar a realização do exame de controle médico periódico de todo o efetivo da Corporação com o foco nos riscos ocupacionais;

VIII - analisar e identificar os riscos presentes no ambiente de trabalho, propondo ações que eliminem ou mitiguem os riscos identificados;



IX - elaborar relatórios estatísticos com análise do absenteísmo por doença no CBMDF.

A SESOM, através de atuação específica no CEMEV e visando a promoção à saúde e a prevenção de doenças/acidentes do quadro QBMG-3, realizou visitas *in loco* ao CEMEV, conforme documento SEI Nº00053-00022927/2020-91, em 11/03/2020 e em 02/12/2020, com relatório de visita de inspeção em mesmo processo SEI acima citado. Foram analisados os postos de trabalho, condições em que o serviço é executado em cada seção, formas de escala e distribuição de EPI por cada chefia bem como parte educativa de como cobrar o correto uso por parte dos militares de cada seção.

Como medida em Saúde Ocupacional, devido as particularidades do quadro QBMG-3 com as funções específicas e serviço distinto, as visitas foram com o intuito de melhor entendimento da funcionalidade e dos fatores de adoecimento no local em que o serviço é executado, conforme trecho do teor do memorando 52950192 abaixo transcrito:

Considerando que o quadro QBMG-3/Manutenção possuem funções específicas e serviços distintos e com necessidade de melhor entendimento e análise funcional,

(...)

*Informo-lhes que foi realizado **nova visita in loco** na data de 02 de dezembro de 2020, às 15hs no CEMEV, com a intenção de obtermos melhor compreensão das escalas e funções exercidas pelos militares da QBMG 3, com vistas à adequação no que tange as competências da Perícia Médica (VAF) e Medicina do Trabalho (Readaptação laboral).*

Reiteramos que, com a chegada de mais 2 novos médicos do trabalho à SESOM no segundo semestre de 2022, ações futuras e novas visitas e projetos para o CEMEV e militares do QBMG-3 já estão em andamento.

Informamos, ainda, que conforme preceitua o item IX - *elaborar relatórios estatísticos com análise do absenteísmo por doença no CBMDF*, temos dados dos acidentes ocorridos, com registro e análise dos relatórios anuais e a descrição das circunstâncias em que o fato ocorreu. Como exemplificação, foi elaborado processo SEI N 00053-00042884/2023-11 do relatório dos acidentes ocorridos em 2022 no âmbito do CBMDF. Possuímos, portanto, um controle e análise das ocorrências de acidente de serviço envolvendo bombeiros mecânicos quando da atuação na manutenção veicular e estamos em constante processo de prevenção e com formulações de modo como iremos atuar para prevenir novos acidentes. (Memorando Nº 247/2023 - CBMDF/CPMED /SESOM, de 03/07/2023, Doc. SEI /GDF 116531698)

Em complemento, a Seção de Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho - SESOM encaminhou o Memorando Nº 280/2023 - CBMDF/CPMED/SESOM, de 28/07/2023, Doc. SEI /GDF 118430421, com o seguinte teor:

Em aditamento à informação contida no Memorando Nº 247 /2023 - CBMDF/CPMED/SESOM, doc. (116531698) e em observância às tratativas efetuadas por meio de reunião realizada no dia 25/07/2023, às 09h00, conforme Certidão - CBMDF/AUDIT/SACON, doc. (118109983), informo que as visitas *in loco* realizadas no CEMEV foram efetuadas com a finalidade de subsidiar parecer técnico para decisão pericial da Junta Médica e para emissão de parecer administrativo em caso concreto, não havendo nesse momento, objetivo de cunho técnico avaliativo ou levantamento de dados e informações de segurança e saúde ocupacional. Informamos ainda que estão previstas visitas futuras com o objetivo de levantamento de dados, prevenção de acidentes em serviço, uso e distribuição de EPI /EPC, dentre outros assuntos em Saúde Ocupacional, e seguem em planejamento para o ano de 2024.



A Seção de Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho (SESOM), atualmente, possui campo de atuação no Corpo de Bombeiros Militar do DF (CBMDF) de maneira emergente. É composta hoje por 4 (quatro) médicos do Trabalho mas o início das atividades no CPMED/SESOM dos dois últimos (QOBM/Med. *****e QOBM/Med. *****) ocorreram apenas em agosto de 2022. Dessa forma, os médicos do trabalho do CBMDF são do quadro QOBM/Méd. e são lotados na Diretoria de Saúde/DISAU, na Seção de Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho /SESOM.

A primeira militar do quadro de oficiais médicos, QOBM/Med., da especialidade Medicina do Trabalho, é a atual CAP. ***** que teve seu ingresso no CBMDF em 10/12/2018, com início das atividades no CPMED apenas em agosto de 2019. Lotada no Centro de Perícias Médicas desde então, onde realiza atendimentos e avaliações dos militares em Saúde ocupacional mas somente em dezembro de 2020, com a aprovação do Regimento Interno, por meio da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, momento em que houve a criação da SESOM, com publicação dos objetivos e áreas de atuação dessa seção.

Desse modo, o planejamento das ações a serem adotadas com fundamento no artigo 358 da mencionada Portaria, estão em andamento de acordo com o levantamento de dados e informações a cerca dos aspectos de segurança e saúde ocupacional, de forma gradativa, conforme cronograma de visita in loco às Unidades componentes da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do DF.

Pelos esclarecimentos ofertados, percebe-se que o CBMDF tem se preocupado com as questões que envolvem a saúde ocupacional e a medicina do trabalho com a criação e regulamentação da Seção de Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho, assim como o ingresso de médicos do trabalho na Corporação.

No entanto, uma vez que não houve nenhuma atuação da SESOM no Centro de Manutenção como um todo, mas apenas para avaliar um caso em específico, conforme informado, cabe à Seção de Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho realizar visita ao CEMEV, em atendimento ao prescrito no art. 358 do Regimento Interno.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

3.1.2.1 - Inobservância das normas de segurança e medicina do trabalho no centro de manutenção de equipamentos e viaturas

R.4 - Criar normativo interno que regulamente a aquisição, a distribuição e o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva para o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas – CEMEV.

Está em andamento no processo 00053-00043213/2024-41 a criação de uma Instrução Normativa que rege a cautela e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

R.5 - Realizar estudos técnicos com vistas a levantar os tipos e as quantidades de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC



necessários e adequados a cada oficina mecânica do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV, de modo a fundamentar o planejamento da aquisição e a elaboração do termo de referência ou projeto básico.

R.6 - Implementar ações de prevenção de acidente no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas – CEMEV.

Resposta 05 e 06 - Não há, SMJ, atribuição direta do CEMEV na solução apontamento. Contudo, corroboramos a necessidade de implantação de normas de segurança e medicina do trabalho gerais e específicas no centro de manutenção com vistas à melhoria das condições dos nossos militares.

Nesse sentido foi remetido ao CPMED o processo sei 00053-00052324/2024-48 no qual solicitamos os bons préstimos daquele centro em nos auxiliar na implementação do plano de ações de prevenção de acidentes e a na especificação de EPI's a serem adquiridos para suprir a demanda das oficinas em funcionamento no CEMEV.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **há** procedência no âmbito do CEMEV no tocante a distribuição de EPI.

Dado que não houve apresentação de documentação comprobatória do atendimento das recomendações, mantida a evidência de auditoria e as respectivas recomendações.

Causa(s)

Em 2020, 2021, 2022 e 2023:

Ausência de normativo que trata da aquisição, distribuição e uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs no Centro de Manutenção.

Consequência(s)

Risco de acidente de trabalho.

4.1.3. QUESTÃO 3 - Há um plano de capacitação e treinamento continuado para os bombeiros mecânicos?

Não. Conforme item 4.1.3.1.

4.1.3.1. AUSÊNCIA DE PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTINUADO PARA OS BOMBEIROS MECÂNICOS LOTADOS NO CEMEV

Classificação da falha: Tipo B



Verificou-se, que os bombeiros militares da QBMG-3 não têm realizado capacitações e treinamentos de forma sistemática, ou seja, capacitações dentro de um programa de desenvolvimento continuado e programado pela Corporação.

Foram encaminhados os seguintes questionamentos ao CBMDF em relação à capacitação e treinamento dos bombeiros lotados no CEMEV: a) se há plano de capacitação e treinamento para os bombeiros mecânicos, em especial, para os que atuam diretamente na manutenção veicular do CEMEV. Em caso afirmativo, apresentar os planos relativos aos três últimos anos, do contrário, explicitar o motivo do não planejamento das capacitações e treinamentos; b) como se dá a capacitação e treinamento dos bombeiros mecânicos em relação à manutenção de veículos com novas tecnologias; c) se todos os bombeiros mecânicos admitidos nos últimos cinco anos realizaram capacitação e treinamento quando do ingresso na carreira. Em caso afirmativo, indicar, por bombeiro mecânico, nome do curso realizado, período, carga horária e nome da instituição que ministrou o curso.

A resposta foi apresentada por meio do Memorando Nº 541/2023 - CBMDF /CEMEV/SEAAD, de 11/07/2023, Doc. SEI /GDF 116770949, do qual se extraiu as seguintes informações:

6.1 Processo 00053-00019396/2018-35 - Dispensa nº 07/2018 - Contrato nº 35/2018 - SENAI - Curso Mecânica Automobilística - 39 militares capacitados da QBMG-3 (...)

6.2 Processo 00053-00049072/2019-11 - Dispensa de Licitação nº 39/2019 -Curso de manutenção em ar condicionado automotivo - 14 militares capacitados da QBMG-3 (...)

6.3 Processo 00053-00173236/2021-36 - Disp. de Lic. nº 17 /2022 - Contratação do (SENAI) para ministrar o curso de mecânica de injeção eletrônica - 9 militares capacitados da QBMG-3 (...)

a) Conforme demonstrado, este Centro vem desenvolvendo a capacitação e treinamentos para os militares da QBMG-3 para atuarem com segurança no diagnósticos dos problemas diversos que as viaturas da Corporação apresentam, ressaltando que esses se tornam multiplicadores de conhecimento. Além disso, os chefes das seções são militares com mais experiência e possuem a atribuição, entre outras, de transmitir o conhecimento técnico adquirido para os novatos.

b) Sempre que novas viaturas são adquiridas pela Corporação há indicação de militares que participam das comissões de recebimento para conhecerem as novas tecnologias que são embarcadas nos veículos, normalmente os veículos são inspecionados e avaliados pelas equipes de manutenção para conhecerem as dificuldades de ferramental e contratação de peças e acessórios para a correção dos defeitos dessas viaturas.

c) Os novos bombeiros QBMG-3 admitidos nos últimos 05 (cinco) anos, conforme demonstrado, estão em processo de capacitação e treinamento constantes nas oficinas do CEMEV e por cursos contratados.

Outrossim, o CEMEV está elaborando, juntamente com a Diretoria de Ensino-DIREN, o Curso de Especialização em Mecânica Automotiva - CEMA (00053-00062996/2019-02),



Em complemento, pelo Memorando Nº 123/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 30/08/2023, Doc. SEI /GD F 120696043, foi informado que:

Informo a vossa senhoria que este Centro está elaborando, juntamente com a Diretoria de Ensino - DIREN, o Curso de Especialização em Mecânica Automotiva - CEMA (00053- 00062996/2019-02) e que os militares estão em processo de capacitação e treinamento constantes nas oficinas do CEMEVI.

Os cursos e capacitações externas são realizadas a medida que a demanda for levantada, como por exemplo, o curso de mecânica de injeção eletrônica (00053-00173236/2021-36), o Curso de manutenção em ar condicionado automotivo (00053-00049072/2019-11) e o Curso Mecânica Automobilística (00053-00019396/2018-35), os quais são capacitados militares para serem multiplicadores.

Antes de se fazer uma análise das respostas encaminhadas pelo CBMDF, cabe destacar que está vigente no Distrito Federal o Decreto nº 39.468/2018, que regulamentou a Política de capacitação e de desenvolvimento para os servidores do Distrito Federal. O art. 5º do referido decreto prescreve que é de competência dos órgãos distritais a elaboração e implementação dos planos de capacitação, enquanto que o art. 7º prevê o "Plano Anual de Capacitação" como instrumento de consecução sistemática dessa capacitação:

Art. 5º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal deverão elaborar e implementar seus planos de capacitação, observando o seguinte:

I - realizar o mapeamento das competências institucionais, gerenciais e individuais em consonância com o planejamento estratégico;

II - elaborar planos e ações de capacitação, com base na gestão de competências;

III - realizar diagnóstico de aprendizagem para identificar as lacunas de competências dos servidores e elencar as prioridades de capacitação;

[...]

V - definir critérios para avaliação da efetividade das ações de capacitação, inclusive quanto ao nível de impacto na promoção de melhorias setoriais e institucionais.

VI - avaliar os resultados decorrentes das ações de capacitação de pessoal.

[...]

§ 3º Os programas e planos de capacitação de cada órgão deverão prever as formas de seleção de servidores para participação em eventos de capacitação, considerando as lacunas de competências e prioridades do órgão.

§ 6º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal podem contratar a capacitação, necessária e prevista no plano de capacitação, junto às instituições credenciadas e regularmente autorizadas a oferecê-la, na impossibilidade de atendimento pelos órgãos executores mencionados no parágrafo anterior.

[...]

Art. 7º São instrumentos da Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal:

I - Plano anual de capacitação; (Grifou-se)

Confrontando-se as informações prestadas com a norma distrital, percebe-se que não há um plano de capacitação e treinamento continuado para os bombeiros militares da QBMG-3, tendo em vista que os treinamentos informados foram em decorrência da entrada de novos bombeiros QBGM-3 ou pontuais a partir da aquisição de novas viaturas. Foi dito que alguns militares participaram de cursos entre 2019 e 2022, mas que não se caracteriza como Plano de treinamento e capacitação sistemáticos, já que dos 205 militares lotados no CEMEV, apenas 62 foram capacitados formalmente no período e, ainda, dos 94 militares que ingressaram nos últimos 5 anos, apenas 51 fizeram os cursos. Além disso, em 2023 não houve capacitação e treinamento disponibilizados para os bombeiros mecânicos.

Adicionalmente, foi informado que o CEMEV está elaborando, juntamente com a Diretoria de Ensino, o Curso de Especialização em Mecânica Automotiva, contudo, em consulta ao Processo nº 00053-00062996/2019-02, constatou-se que este foi autuado em 24/07/2019 e que o último ato administrativo praticado foi em 28/08/2019.

Ademais, deve-se considerar os avanços tecnológicos no setor automotivo que demandam capacitação e treinamento dos profissionais da mecânica, bem como as peculiaridades das viaturas operacionais do CBMDF.

A partir dessas constatações, vislumbra-se a necessidade de se implantar uma política de capacitação e treinamento continuada para os bombeiros militares da QBMG-3.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

3.1.3.1 - Ausência de plano de capacitação e treinamento continuado para os bombeiros mecânicos lotados no CEMEV

R.7 - Implementar políticas de capacitação e treinamento visando melhorar o desempenho e o conhecimento técnico dos bombeiros militares da QBMG-3 que atuam na manutenção veicular do CBMDF.

Resposta -

Em que pese as atividades isoladas de capacitação acreditamos que a introdução de uma política de capacitação continuada seja, além de colocar em conformidade a corporação às normas distritais, bem-vinda do ponto de vista da atualização profissional e da qualidade de serviços prestados.

Para tanto, solicitamos o auxílio da Diretoria de Ensino do CBMDF para a elaboração de tal programa de capacitação, dentro dos moldes e exigências daquela setorial responsável pela formação e capacitação dos militares.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que não há procedência no âmbito do CEMEV.



Considerando que não houve apresentação de documentação comprobatória do atendimento da recomendação, mantida a evidência de auditoria e sua recomendação.

Causa(s)

Em 2020, 2021, 2022 e 2023:

Falha administrativa em concluir processo de contratação do Curso de Especialização em Mecânica Automotiva;

Falha em não elaborar um plano de capacitação continuada para os bombeiros QBMG-3.

Consequência(s)

Possibilidade de defasagem no conhecimento técnico dos profissionais lotados no CEMEV.

4.1.4. QUESTÃO 4 - O quadro de pessoal do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV se mostra adequado e suficiente?

Parcialmente. Conforme itens 4.1.4.1 e 4.1.4.2.

4.1.4.1. QUADRO DE PESSOAL INCOMPLETO NO CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS - CEMEV

Classificação da falha: Tipo B

Inicialmente, cabe registrar que o Regimento Interno do CBMDF, Portaria nº 24 /2020, prevê o total de 232 militares para serem lotados no CEMEV, obedecendo a seguinte distribuição:

**34.1 Quadro de Distribuição de Efetivo:**

SETOR	FUNÇÃO	POSTO/GRAD	Of.	Pr.
Comando	Comandante	Ten-Cel. QOBM/Comb.	1	
	Subcomandante	Maj. QOBM/Comb.	1	
Seção de Capacitação de Condutores e Operadores de Viaturas - SECAP	Chefe	Maj. QOBM/Cond.	1	
	Assessores	Cap. QOBM/Cond.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-2		3
		ST/SGT QBMG-3		5
		CB/SD QBMG-3		5
Seção de Manutenção de Viaturas - SEMAV	Chefe	Maj. QOBM/Mnt.	1	
	Assessores	Cap. QOBM/Mnt.	1	
		1º/2º Ten. QOBM/Mnt.	6	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-3		89
	Auxiliares	CB/SD QBMG-3		76
Seção de Manutenção de Equipamentos - SEMAE	Chefe	Cap. QOBM/Mnt.	1	
	Assessor	1º/2º Ten. QOBM/Mnt.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-3		6
	Auxiliares	CB/SD QBMG-3		6
Seção de Controle de Frota - SEFRO	Chefe	Cap. QOBM/Mnt.	1	
	Assessor	1º/2º Ten. QOBM/Mnt.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-3		4
	Auxiliares	CB/SD QBMG-3		4
Seção de Logística - SELOG	Chefe	Cap. QOBM/Mnt.	1	
	Assessores	1º/2º Ten. QOBM/Mnt.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-3		4
	Auxiliares	CB/SD QBMG-3		4
Seção Técnica – SETEC	Chefe	Oficial QOBM/Compl	1	
	Assessores	Oficial QOBM/Compl	1	
		Cap. QOBM/Comb.	1	
Seção de Apoio Administrativo - SEAAD	Chefe	1º/2º Ten. QOBM/Intd.	1	
	Assistentes	ST/SGT QBMG-3		2
	Auxiliares	CB/SD QBMG-3		2
SOMA			22	210

No entanto, de acordo com as informações prestadas por meio do Memorando N° 541/2023 - CBMDF/CEMEV/SEAAD, de 11/07/2023, Doc. SEI /GDF 116770949, complementado pelo Memorando N° 123/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 30/08/2023, Doc. SEI /GDF 120696043, na atualidade, estão lotados no CEMEV “205 militares, sendo 26 Oficiais (2 Combatentes, 17 de Manutenção (3 agregados), 3 Condutores, 2 Complementares, 1 Intendente e 1 PTTC) e 179 praças (sendo 11 de aeronaves, 10 cedidos e 1 agregado)”, conforme a seguir. Ou seja, há um déficit de 27 militares, sendo que se tem 25 bombeiros QBMG-3 exercendo suas atribuições em locais diversos, conforme será mostrado.



SEÇÃO	SUBSEÇÃO	QTD	
COMANDO	Comandante	1	2
	Subcomandante	1	
Seção de Capacitação de Condutores e Operadores de Viaturas (SECAP)	I- Seção de Capacitação de Condutores e Operadores de Viaturas (SECAP)	2	12
	1. Subseção de Capacitação de Condutores e Operadores de Viaturas (SUCAP)	3	
	2. Subseção de Especialização de Condutores e Operadores de Viaturas (SUESP)	4	
	3. Subseção de Administração e Controle de condutores (SUACC)	3	
Seção de Manutenção de Viaturas (SEMAV)	II - Seção de Manutenção de Viaturas (SEMAV);	5	97
	1. Subseção de Mecânica (SUMEC)	1	
	1.1 Setor de Mecânica de Viaturas Pesadas (STPES)	19	
	1.2 Setor de Mecânica de Viaturas Leves (STLEV)	13	
	1.3 Setor de Posto de Lavagem e Lubrificação (STPOL)	7	
	1.4 Setor de Borracharia, Alinhamento e Balanceamento (STBAL)	4	
	1.5 Setor de Socorro Mecânico (STSOC)	1	
	1.6 Setor de Bicos e Bombas injetoras (STBBI)	1	
	2. Subseção de Superestrutura (SUSUP)	1	
	2.1 Setor de Superestrutura (STSUP)	3	
	2.3 Setor de Corpo de Bombas e Espuma de Combate a Incêndio (STBES)	5	
	3. Subseção de Motocicletas (SUMOT)	5	
	4. Subseção de Elétrica e Ar-Condicionado Automotivo (SUEAC)	1	
	4.1 Setor de Elétrica e Eletrônica Automotiva (STEEL)	8	
	4.2 Setor de Ar-Condicionado Automotivo (STACA)	2	
	5. Subseção de Funilaria (SUFIA)	4	
	5.1 Setor de Lanternagem e Pintura de Autos (STLPA)	4	
	5.2 Setor de Serigrafia (STSER)	3	
	5.3 Setor de Montagem, Desmontagem e Acabamento (STMDA)	6	



	6. Subseção de Tornearia (SUTOR)	2	
	7. Subseção de Manutenção de Embarcações (SUEMB)	2	
Seção de Manutenção de Equipamentos (SEMAE)	III - Seção de Manutenção de Equipamentos (SEMAE)	1	12
	1. Subseção de Recepção e Gerenciamento de Equipamentos (SURGE)	2	
	2. Subseção de Manutenção de Equipamentos de Proteção Respiratória (SUEPR)	2	
	3. Subseção de Manutenção de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos (SUEHP)	2	
	4. Subseção de Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos (SUELE)	2	
	5. Subseção de Manutenção de Equipamentos Motorizados (SUENT)	3	
Seção de Controle de Frota (SEFRO)	IV - Seção de Controle de Frota (SEFRO)	1	13
	1. Subseção de Recepção de Viaturas (SUREP)	7	
	2. Subseção de Estatística, Registro e Controle (SUERC)	4	
	3. Subseção de Documentação e Leilão de Viaturas (SUDOL)	1	
Seção de Logística (SELOG)	V - Seção de Logística (SELOG)	2	23
	1. Subseção de Execução de Contratos e Garantias (SUECG)	9	
	2. Subseção de Projetos (SUPRO)	8	
	3. Subseção de Controle de Materiais (SUMAT)	4	
Seção de Apoio Administrativo (SEAAD)	VI - Seção de Apoio Administrativo (SEAAD)	4	10
	1. Subseção de Escalas de Pessoal (SUEP)	1	
	2. Subseção de Patrimônio (SUPAT)	2	
	3. Subseção de Comunicação e Informática (SCINF)	3	
Seção Técnica (SETEC)	VII - Seção Técnica (SETEC)	2	2
ESCALA / CEDIDO / AGREGADO	ESCALA	17	34
	CEDIDO	11	
	AGREGADO	6	
SOMA		205	

Nota-se que, segundo prescrito no Regimento Interno, para a Seção de Manutenção de Viaturas há previsão de 173 militares oriundos das carreiras de Oficiais Bombeiros Militares de Manutenção - QOBM/Mnt e de Praças pertencentes à Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3, contudo, apenas 97 estão lotados nesta Seção que executa diretamente a manutenção veicular, ou seja, há inobservância das definições contidas no Regimento Interno. Para ilustrar, o Regimento Interno define que para a Seção de



Logística seria necessário um quantitativo de 10 militares, todavia, constam 23. Já a Seção de Apoio Administrativo ficou estabelecido um quantitativo de 05 militares e constam 10 militares lotados.

Sobre esta discrepância, cabe ao CEMEV realizar estudos para verificar o real quantitativo de recursos humanos imprescindível em cada seção, de modo a alocar sua mão de obra em conformidade com a demanda de cada área. Feito o estudo, passo seguinte será a alteração do Regimento Interno, se for o caso, para retratar a realidade e efetiva necessidade.

Cabe mencionar que a Lei nº 12.086/2009 dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e estabelece que são 14 o número de Oficiais Bombeiros Militares de Manutenção - QOBM/Mnt e 207 o número de Praças pertencentes à Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3, sendo estes últimos os responsáveis diretos pela execução da manutenção veicular.

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Tabela II - Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Manutenção - QOBM/Mnt:

GRAU HIERÁRQUICO	EFETIVO
Major	1
Capitão	4
Primeiro-Tenente	4
Segundo-Tenente	5
TOTAL	14

Tabela III - Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3

GRAU HIERÁRQUICO	EFETIVO
Subtenente	16
Primeiro-Sargento	27
Segundo-Sargento	32
Terceiro-Sargento	35
Cabo	37
Soldado	60
TOTAL	207

Ocorre que, conforme consta nos Memorandos citados, há um déficit de 41 militares da carreira de Praças QBMG-3, que equivale a 20% do efetivo previsto, e que o quadro de Oficiais QOBM/Mnt encontra-se completo, a saber:



OFICIAIS ESPECIALISTAS - MANUTENÇÃO											
MAJOR			CAPITÃO			1º TENENTE			2º TENENTE		
PREV.	EXIST.	VAGA	PREV.	EXIST.	VAGA	PREV.	EXIST.	VAGA	PREV.	EXIST.	VAGA
1	1	0	4	4	0	4	4	0	5	5	0

TOTAL GERAL DE OFICIAS= 14
TOTAL PREVISTO DE OFICIAS= 14

OFICIAIS - PORCENTAGEM DO EFETIVO EXISTENTE / EFETIVO FIXADO 100%

PRAÇAS ESPECIALISTAS - QBMG-3 (MANUTENÇÃO)											
SUBTENENTE			1º SARGENTO			2º SARGENTO			3º SARGENTO		
PREV.	EXIST.	VAGA	PREV.	EXIST.	VAGA	PREV.	EXIST.	VAGA	PREV.	EXIST.	VAGA
16	14	2	27	1	26	32	32	0	35	33	2

CABOS			SOLDADOS		
PREV.	EXIST.	VAGA	PREV.	EXIST.	VAGA
37	37	0	60	49	11

TOTAL GERAL DE PRAÇAS= 166
TOTAL PREVISTO DE PRAÇAS= 207

PRAÇAS - PORCENTAGEM DO EFETIVO EXISTENTE / EFETIVO FIXADO 80%
TOTAL GERAL DE VAGAS NA QBMG-3= 41

Outro fator que merece atenção do CBMDF é o fato de que os militares que ingressaram na carreira de Praças QBMG-3 em 1994 poderão requerer a transferência para reserva remunerada a partir do início de 2024, o que ocasionará mais vacâncias no quadro de pessoal do CEMEV. Sobre essa temática foi informado que:

Conforme avaliação acima, há 41 (quarenta e um) cargos vagos na QOBM/Mnt e QBMG-3 e considerando que ainda há expectativa de transferência para a reserva remunerada de 31 (trinta e um) militares, que estão com o tempo de efetivo serviço completo a partir de 24 de janeiro de 2024, existe vacância para continuar o processo de renovação do quadro de especialistas da QBMG-3;

Assim, caso se concretize a baixa desses militares em função da transferência para a reserva remunerada serão 72 cargos vagos, o que aumentará a carência de mão de obra no CEMEV, de forma que o déficit aumentará para 35% em relação ao efetivo previsto.

Sob outra perspectiva, evidenciou-se que, entre 2019 e 2022, 94 bombeiros mecânicos da carreira de Praças QBMG-3 ingressaram no CBMDF, sendo que 79 foram lotados no CEMEV e 14 foram lotados em áreas diversas da Corporação e 01 está realizando o curso de formação, conforme constatado abaixo:



ANO	QNT	LOTAÇÃO
2019	59	CEMEV - 45 1º ESAV - 3 2º ESAV - 3 CECOM - 1 DIGEP - 1 DINVI - 1 DITIC - 4 DIVIS - 1
2020	0	
2021	10	CEMEV - 10
2022	25	CEMEV - 24 CEFAP - 1 (em curso)
2023	0	

Observa-se que alguns bombeiros militares da QBMG-3, admitidos nos últimos 05 anos, foram lotados em áreas cujas atribuições não são condizentes com o cargo para o qual se prestou o concurso. Encontram-se nesta situação 08 QBMG-3, que foram lotados nas seguintes áreas: Centro de Comunicação Social - CECOM, Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, Diretoria de Investigação de Incêndio - DINVI, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC e Diretoria de Vistorias - DIVIS. Em consulta ao Regimento Interno não se verificou atribuição nestas áreas atinentes à carreira QBMG-3 e/ou relacionado à manutenção veicular.

Constatou-se, ainda, que 21 militares da carreira de Praças QBMG-3 estão exercendo suas atribuições em outras áreas da Corporação e 04 estão agregados a outros órgãos, conforme demonstrado abaixo:



Quantidade	Lotação
4 Agregados	CASA MILITAR
4	DITIC - Informática e TI
11	Manutenção de Aeronaves
1	Centro de Comunicação do CBMDF
1	DIVIS - Vistoria de Incêndios
1	DINVI - Investigação de Incêndios
1	EMOPE - Estado Maior Operacional
2	DIGEP - Diretoria de Gestão de Pessoas

Por esta tabela, 10 militares QBMG-3 estão exercendo suas atribuições em áreas cujas atribuições não guardam consonância com a atividade de manutenção veicular, a saber: Centro de Comunicação Social - CECOM, Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, Diretoria de Investigação de Incêndio - DINVI, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC, Diretoria de Vistorias - DIVIS e Estado Maior Operacional - EMOPE.

Registre-se que, em 2017, foi realizado concurso para o Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção – QBMG-3, para realizar as atividades de mecânica de manutenção aeronáutica (Aeronaves/Equipamentos), com previsão de 05 vagas. Já para o Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção – QBMG-3, para realizar as atividades de mecânica de manutenção de veículos (Veículos/Equipamentos), foram previstas 55 vagas.

Tem-se que o EDITAL Nº 001, DE 1º DE JULHO DE 2016 que disciplinou o concurso indica que:

É atribuição do Soldado Bombeiro Militar de Manutenção, além das atividades específicas de mecânica de manutenção de veículos (Veículos/Equipamentos), executar as atividades de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o seguinte:

- I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- II - realizar serviços de busca e salvamento;
- III - realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;
- IV - prestar socorro nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;
- V - realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados para a segurança contra incêndio e pânico;
- VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;
- VII - executar atividades de prevenção aos incêndios florestais;

- VIII - executar atividades de defesa civil;
- IX - executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas pelo Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência de estado de defesa, de estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal;
- X - executar ações de emergência médica em atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência;
- XI - desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico;
- XII - promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação;
- XIII - fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico e outras atividades determinadas pela autoridade competente;
- XIV - cumprir todas as leis, decretos, normas e regulamentos aplicados ao CBMDF; e
- XV - o candidatos que ingressarem na corporação deverão permanecer a disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos. (grifou-se)

No caso sob análise, não se vislumbra, por exemplo, que atribuições inerentes ao cargo de bombeiro QBMG-3 e nem as atividades propriamente ditas de bombeiros estariam sendo exercidas na Diretoria de Gestão de Pessoas ou na Diretoria de Informática.

Tem-se que o desvio de função se caracteriza quando o servidor público exerce atribuições diferentes daquelas estabelecidas para o cargo o qual ele foi nomeado e empossado, após prévia aprovação em concurso público.

O desvio de função tem sua proibição esculpida no próprio texto constitucional, art. 37. Além disso, a lei delinea as atribuições dos cargos públicos, cujo desempenho não deve ser exercido por outro servidor ocupante de cargo diverso.

Sabe-se que para o concurso da carreira de Praças Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3 é exigido que o aprovado tenha nível superior completo em qualquer área. Contudo, essa condição não habilita e não autoriza o bombeiro QBMG-3 exercer no CBMDF atividades afetas à sua área de formação acadêmica, sob pena de violar princípios da Administração Pública. Para o exercício de atividades específicas, que exigem curso superior em área específica, há o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar - QOBM /Compl.

Isto posto, constata-se que o quadro de pessoal do Centro de Manutenção está deficitário, tendo como causas precípuas o não preenchimento das vagas previstas para o cargo de QBMG-3 e a lotação de alguns militares mecânicos em setores diversos da Corporação, cujas atribuições não se coadunam com a atividade manutenção veicular, fatos estes que devem ser considerados pela Corporação no curto prazo, com o fito de evitar impactos negativos na



manutenção veicular. Ademais, como dito, o déficit de pessoal pode se agravar com a materialização da transferência para a reserva remunerada dos 31 bombeiros militares da QBMG-3 que estarão aptos para esta condição a partir de janeiro de 2024.

Por fim, salienta-se que o Art. 84 da Lei nº 12.086/2009 prescreve que:

A manutenção do efetivo dos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será assegurada mediante ingresso anual, gradual e sucessivo de militares nos diversos quadros ou qualificações, observada a existência de recursos orçamentários e financeiros e o quantitativo proposto no Anexo III.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

3.1.4.1 - Quadro de pessoal incompleto no centro de manutenção de equipamentos e viaturas - CEMEV

R.8 - Realizar estudos técnicos para verificar o real quantitativo de militares imprescindível em cada Seção do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV, de modo a alocar sua mão de obra em conformidade com a demanda de cada área, bem como promover a alteração do Regimento Interno, se for o caso.

Resposta - Cabe ao CEMEV, enquanto órgão de execução, cumprir o Regimento Interno do CBMDF, Portaria nº 24 /2020, prevê o total de 232 militares para serem lotados no CEMEV.

No entanto, entendemos que há, do ponto de vista da organização interna, a possibilidade de reformular a alocação dos recursos materiais e do efetivo em um sistema que tenha melhor eficiência. Tal ação encontra-se em estudo e serve como base no layout das novas instalações do centro de manutenção, onde o prédio novo já contempla o emprego em outro formato.

O atual quadro de pessoal encontra-se preenchido em parte nos concursos mais recentes. O longo período sem a admissão de militares especialistas de manutenção levou a uma quebra na sucessão de funções e o desequilíbrio das entradas e saídas de pessoas e, portanto, no déficit de pessoal para enfrentamento das nossas necessidades.

Ressaltamos que o militar de manutenção é admitido para uma finalidade - manutenção de equipamentos e viaturas operacionais - mas possui uma progressão também na carreira militar, ou seja, tanto tem uma progressão técnica (de mecânico generalista a especialista de um setor) quanto funcional (de praça a Oficial).

A entrada regular e a permanência nas fileiras do CEMEV é de suma importância para que o militar ingresso na QBMG-03 conheça as realidades e peculiaridades do serviço por ele desempenhado hoje e liderado amanhã.

Há, obviamente, casos extraordinários em que por motivo de força maior o militar tenha que ser movimentado temporariamente do centro. Entendemos que, nesse caso, sugerimos que a movimentação seja temporária - até cessar a causa que a determinou - sob forma de “colocado à disposição” e não efetivado na função diversa e/ou mantendo o vínculo de escala de serviço operacional e administrativo ao centro.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **há** parcial procedência no âmbito do CEMEV.



R.9 - Promover a mudança de lotação para o CEMEV dos bombeiros QBMG-3 lotados em áreas diversas da Corporação e cujas as atribuições não são condizentes com as atribuições do cargo para o qual prestaram o concurso público, qual seja, manutenção veicular.

Resposta - SMJ, há atribuição direta da Diretoria de Gestão de Pessoas e não do CEMEV na solução apontamento. Contudo, corroboramos a produção do manual as atividades ficam mais claras e mais objetivas a fim de os militares atuem na área a qual foi contratado.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **não há** manifestação desse setorial.

Levando em conta que o CBMDF não apresentou documentação comprobatória do atendimento das recomendações, mantida a evidência de auditoria e suas recomendações.

Causa(s)

Em 2020, 2021, 2022 e 2023:

Não preenchimento de todas as vagas previstas para o cargo de QBMG-3;

Lotação de bombeiros militares da QBMG-3 em setores diversos da Corporação.

Consequência(s)

Possível comprometimento das manutenções das viaturas.

4.1.4.2. AUSÊNCIA DE NORMATIVO COM O ESTABELECIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA CARREIRA DE PRAÇAS QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO - QBMG-3

Classificação da falha: Tipo B

Constatou-se que não há normativo que estabeleça as competências e atribuições da carreira de Praças Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção – QBMG-3.

Em consulta ao Edital do último concurso, EDITAL Nº 001, DE 1º DE JULHO DE 2016, verificou-se que há referência há várias normas, mas nenhuma delas define as atribuições e competências dos bombeiros QBMG-3, quais sejam:

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, **para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de**



Manutenção – QBMG-3, para realizar as atividades de mecânica de manutenção de veículos (Veículos/Equipamentos), nos termos das Leis Federais nos 7.479/1986, 8.255/1991, 12.086/2009 e suas respectivas alterações posteriores e regulamentos; da Lei Distrital nº 4.949/2012 e alterações posteriores e mediante as condições estabelecidas neste Edital. (grifou-se)

A Lei Federal nº 7.479/1986 dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e não trata das competências dos bombeiros QBMG-3.

A Lei Federal nº 8.255/1991 trata da organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e não estabelece as atribuições dos bombeiros QBMG-3.

A Lei Federal nº 12.086/2009 “estabelece os critérios e as condições que asseguram aos policiais militares da ativa da Polícia Militar do Distrito Federal e aos Bombeiros Militares da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o acesso à hierarquia das Corporações, mediante promoções, de forma seletiva, gradual e sucessiva, com base nos efetivos fixados para os Quadros que os integram”, significando que a definição das atribuições dos bombeiros QBMG-3 não é objeto da referida normatização.

Já a Lei Distrital nº 4.949/2012 “estabelece normas gerais para a realização de concurso para provimento de cargo público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”.

Ressalta-se que o Decreto Distrital nº 26.361/2005 que regulamenta as Qualificações de Bombeiros-Militares Gerais e Particulares (QBMG e QBMP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal também não fixa as referidas competências e atribuições.

Considerando, ainda, o referido Edital, há menção de forma genérica de que os aprovados exercerão “atividades específicas de mecânica de manutenção de veículos (Veículos/Equipamentos)”, além das atividades típicas de bombeiros, a saber:

1.5 É atribuição do Soldado Bombeiro Militar de Manutenção, além das atividades específicas de mecânica de manutenção de veículos (Veículos/Equipamentos), executar as atividades de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o seguinte:

- I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- II - realizar serviços de busca e salvamento;
- III - realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;
- IV - prestar socorro nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;
- V - realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados para a segurança contra incêndio e pânico;
- VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;



- VII - executar atividades de prevenção aos incêndios florestais;
- VIII - executar atividades de defesa civil;
- IX - executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas pelo Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência de estado de defesa, de estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal;
- X - executar ações de emergência médica em atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência;
- XI - desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico;
- XII - promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; e
- XIII - fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico e outras atividades determinadas pela autoridade competente;
- XIV - cumprir todas as leis, decretos, normas e regulamentos aplicados ao CBMDF; e
- XV - o candidatos que ingressarem na corporação deverão permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos. (grifou-se)

Registre-se que foram feitas buscas no sítio do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, bem como no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal – SINJ-DF e na rede de computadores e não se achou normativo que tratasse das competências e atribuições da carreira de Praças Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção – QBMG-3.

Tem-se que a ausência de regramento com a definição de competências e atribuições de um cargo público pode propiciar o desvio de função. Dessa feita, deve o CBMDF normatizar as competências e atribuições da carreira de Praças Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção – QBMG-3, manutenção veicular.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

3.1.4.2 - Ausência de normativo com o estabelecimento das atribuições da carreira de praças qualificação bombeiro militar geral de manutenção - QBMG-3

R.10 - Normatizar as competências e atribuições da carreira de Praças Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção – QBMG-3, manutenção veicular.

Resposta - Não há, SMJ, atribuição direta do CEMEV na solução apontamento. Contudo, corroboramos tanto a indicação do perfil profissional quanto a normatização das competências e atividades específicas da QBMG-03.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **há** parcial procedência no âmbito do CEMEV.



Tendo em vista que o CBMDF não apresentou esclarecimentos aos fatos explicitados e nem que houve atendimento à recomendação, mantida a evidência de auditoria e sua recomendação.

Causa(s)

Em 2023:

Falha administrativa.

Consequência(s)

Possíveis desvio de função.

4.2. Operacional

4.2.1. QUESTÃO 5 - O Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV tem realizado as manutenções necessárias nas viaturas do CBMDF?

Parcialmente. Conforme itens 4.2.1.1 e 4.2.1.2.

4.2.1.1. VIATURAS COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ATRASO

Classificação da falha: Operacional

Apurou-se que existem viaturas cujas manutenções preventivas estão em atraso. Assim, por meio do Memorando Nº 91/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 27/07/2023, Doc. SEI /GDF 118244934, foi informada a data da última manutenção preventiva, bem como o tempo de atraso, a saber:



prefixo	Último Dat_final	Medida
AOF - 77	21/09/2020	1030
AO - 44	05/05/2021	804
ASG - 40	11/05/2021	798
AO - 42	22/10/2021	634
ASG - 36	16/11/2021	609
ASE - 146	01/12/2021	594
ASG - 7	12/01/2022	552
AC - 33	14/02/2022	519
ASG - 200	16/02/2022	517
ASG - 120	18/03/2022	487
APS - 361	23/03/2022	482
ASG - 172	31/03/2022	474
ASI - 32	22/06/2022	391
APS - 365	04/07/2022	379
APS - 344	11/07/2022	372
APS - 345	13/07/2022	370
APS - 398	14/09/2022	307

Para melhor entender as razões do atraso das manutenções preventivas, foram solicitadas informações adicionais, tendo o CEMEV, por meio do Memorando Nº 124/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 05/09/2023, Doc. SEI /GDF 120730974, apresentado o seguinte esclarecimento:

Considerando que a norma de emprego das viaturas ([121697222](#)) estabelece o procedimento de uso das diversas viaturas da Corporação e nele também as obrigatoriedades que o operador/conductor possui com relação a conservação do bem (denominado de "Manutenção de 1º escalão). Nessa, estabelece algumas ações básicas, tais como verificar as condições e os níveis dos fluidos, condições das correias, filtros, pneus, entre outros.

Outrossim, há a obrigatoriedade desses operadores em lançar no SISCONV a quilometragem e se houve abastecimento dessa viatura.

Obrigações essas demandadas aos operadores, haja vista que esses estão diariamente em contato com o bem e possuem a disponibilidade de verificar *in loco* a condição dos componentes que por muitas vezes não possuem vida útil definida.

Além disso, este Centro faz uso das informações alimentadas no SISCONV pelos condutores para prever a vida útil dos seus lubrificantes e com isso tentar cercar o máximo de preventivas possíveis. Deste modo, é importante ressaltar que a manutenção preventiva geralmente é agendada com base na programação de troca de óleo como um indicador.

No entanto, em alguns casos, a troca de óleo pode ser comprometida devido ao tempo disponível para a entrega de peças por parte do fornecedor.



Prefixo	Tipo de Viatura	Marca	Modelo	Ano de Fabricação	Finalidade de Uso	Tipo de Uso	OBM	Data da Última manutenção Preventiva	Tempo de atraso da Manutenção (dias)
ABTF - 122	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	GPRAM	17/06/21	445
AC - 26	CAMINHÃO	IVECO	70C16HDCS	2011	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	COSEA	25/08/22	11
AC - 29	CAMINHÃO	IVECO	70C16HDCS	2011	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	GBS	25/01/21	588
ACI - 1	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	INDUSCAR GI R 500	2009	POSTO DE COMANDO	OPERACIONAL	COMOP	16/08/22	20
ACI - 4	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 823	2001	POSTO DE COMANDO	OPERACIONAL	COMOP	23/03/23	Manutenção por km
AGM - 2	GUINDASTE	IVECO	380T38	2005	SALVAMENTO	OPERACIONAL	GBS	22/11/21	287
AGM - 3	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1726/42	2012	SALVAMENTO	OPERACIONAL	GBS	04/01/22	244
AO - 38	ÔNIBUS	VOLKS WAGEN	GRAND VIA	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	COMOP	14/02/22	203
AO - 46	ÔNIBUS	VOLKS WAGEN	GRAND VIA	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	ABMIL	11/08/22	25
AO - 51	MICRO ÔNIBUS	AGRALE	MASCA GRANMINI O	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	POMED	24/08/22	12
AO - 56	MICRO ÔNIBUS	AGRALE	MASCA GRANMINI O	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	CEFAP	25/07/22	42
AO - 63	MICRO ÔNIBUS	AGRALE	MASCA GRANMINI O	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	ABMIL	31/08/22	5
APS - 346	PASSEIO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	CECOM	14/06/22	83
APS - 363	PASSEIO	GENERAL MOTORS	CRUZE LT	2019	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	AUDIT	13/07/22	54
APSG - 4	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ACCELO 815	2019	SERVIÇOS GERAIS	OPERACIONAL	1º GBM	29/03/21	525
ASG - 151	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	25º GBM	10/01/23	Manutenção por km
ASG - 162	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	16º GBM	05/10/22	Manutenção por km
ASG - 184	FURGÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2013	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	ABMIL	20/10/21	320
ASG - 31	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	CEFAP	13/06/22	84
AT - 13	CAMINHÃO	VOLKS WAGEN	31.330 CRC 6X4	2016	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	2º GBM	19/07/22	48
AT - 15	CAMINHÃO	VOLKS WAGEN	31.330 CRC 6X4	2016	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	22º GBM	20/08/21	381
UR - 703	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	16º GBM	04/07/23	Manutenção por km
UR - 710	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	10º GBM	20/06/23	Manutenção por km
UR - 775	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	18º GBM	09/03/23	Manutenção por km
UR - 784	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	16º GBM	19/06/23	Manutenção por km

Observa-se que tem viatura em que a última manutenção preventiva foi realizada em 2020. Outras em 2021 e 2022.

Consigna-se que em 31/10/2022, Boletim Geral nº 202, houve a implementação de um Plano de Manutenção Preventiva das Viaturas Terrestres do CBMDF, com a indicação da previsibilidade de troca (km/meses) do óleo, filtro de óleo, pastilha/lona de freio dianteira e traseira, disco/tambor de freio, amortecedor e correia dentada. Além disso, estabelece o plano de manutenção de 1º escalão e conservação básicos a ser implementado por todos os condutores e em todas as viaturas, diariamente.

É sabido que a manutenção preventiva tem o intuito de preservar o funcionamento do veículo o mais próximo possível do estado original, prolongar a vida útil do automóvel, evitar problemas nos componentes e reduzir as possibilidades de avarias e acidentes. A falta de manutenção pode gerar prejuízos ao erário e, principalmente, à sociedade e, ainda, sujeitar o agente público a responsabilização por omissão.

À vista disso, cabe ao CEMEV levantar quais viaturas estão com a manutenção preventiva em atraso e os motivos e criar um plano de ação com o estabelecimento de cronograma e prazo para que as OBMs levem as viaturas para a realização da manutenção e, a depender do caso, apurar responsabilização. Ademais, deve o Centro de Manutenção criar uma rotina de acompanhamento das manutenções preventivas, em observância ao Plano de



Manutenção Preventiva das Viaturas Terrestres do CBMDF existente, de modo a não permitir que viaturas fiquem sem a devida manutenção.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

3.2.1.1 - Viaturas com a manutenção preventiva em atraso

R.11 - Fazer levantamento das viaturas que estão com a manutenção preventiva em atraso e os motivos e criar um plano de ação com o estabelecimento de cronograma e prazo para que as OBMs levem as viaturas para a realização da manutenção e, a depender do caso, apurar responsabilização.

Resposta - Conforme verificado pela equipe de auditoria, o CEMEV em 31/10/2022, Boletim Geral nº 202, implementou o Plano de Manutenção Preventiva das Viaturas Terrestres do CBMDF. Tal plano de manutenção preventiva tem a finalidade de indicar, com previsibilidade, a troca (km/meses) do óleo, filtro de óleo, pastilha/lona de freio dianteira e traseira, disco/tambor de freio, amortecedor e correia dentada.

Essa manutenção “de calendário” tem papel fundamental no planejamento do centro. Como peça de um sistema, essa importante “engrenagem” permite que as equipes tenham a previsibilidade de planejamento que, na maioria das vezes, reduz o tempo de pátio e indisponibilidade do material.

Ocorre que na prática diária, algumas viaturas terminam sofrendo acidentes, colisões e outras ocorrências não planejadas, transformando a manutenção que ora era “preventiva” em corretiva e, às vezes, até dado o seu perdimento dada a monta do infortúnio.

Esses casos da manutenção corretiva podem depender, por exemplo, da fabricação de peças de uso exclusivo dos equipamentos de bombeiro ou da importação de alguns produtos, peças, acessórios, equipamentos e/ou mão de obra especializada.

Cientes disso, promovemos, desde a implantação do Plano Preventivo em 2022, a triagem dos casos de complexidade e a antecipação de ações de itens a serem mantidos em futuro próximo com vistas à redução do tempo de indisponibilidade.

Há de se considerar também que a gestão de frota é outro ponto importante a se considerar. Enquanto frota, há uma parte que é previsto estar em manutenção sem que o número de equipamentos em atividade seja comprometido. Essa gestão de frota leva em consideração, entre outros fatores, a demanda reprimida de chamados não atendidos e mediante as movimentações de recursos, suprem a população do recurso na medida em que é solicitado. A ideia é ter o recurso disponível e manter um nível adequado ao cenário em lide. Cabe à Seção de Controle de Frota (SEFRO) tal acompanhamento.

O número adequado pode (e irá) variar ao longo do tempo: Em épocas de incêndios florestais há mais demanda de recursos desta atividade, em outros não. Há ocorrências que são sazonais e outras não, portanto, faz-se acompanhamento das séries históricas e dos planos de emprego para manter o número adequado de equipamentos disponíveis e não somente o “mínimo necessário” ou “todos ao mesmo tempo”. Isso significa que, na primeira hipótese (do mínimo) estaríamos defasados em responder a um evento maior ou extraordinário e por outro lado (todos ao mesmo tempo) estaríamos empregando mais recursos que o demandado.

Logo, tal plano de manutenção tem surtido efeitos no ano de 2023 e esperamos aprimorar os dados para 2024 uma vez que o seu uso efetivo só se deu no final de 2022.

As viaturas que encontram-se com a manutenção em atraso apontadas no relatório preliminar foram identificadas e remetida convocação aos detentores de carga para comparecerem ao CEMEV para efetuar as ações previstas conforme memorandos 192 (118117881) e 57 (106856798), gerados pelo ambiente sei CBMDF/CEMEV/SEFRO.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **há** parcial procedência no âmbito do CEMEV em parte uma vez que as medidas de mitigação próprias do plano já estão sendo tomadas no sentido de regular o tempo de indisponibilidade de viaturas e equipamentos.

R.12 - Criar uma rotina de acompanhamento das manutenções preventivas, em observância ao Plano de Manutenção Preventiva das Viaturas Terrestres do CBMDF existente, de modo a não permitir que viaturas fiquem sem a devida manutenção.

Resposta - O CEMEV possui em seu organograma seções que tratam da manutenção e da administração dos seus serviços. Nesse último ponto, a Seção de Manutenção de Viaturas (SEMAV) e a Seção de Controle de Frota (SEFRO) complementam suas atividades: A SEFRO nas atividades de acompanhamento da entrada e saída de viaturas para manutenção e a Seção de Manutenção de Viaturas (SEMAV) nas atividades do pátio de manutenção e oficinas.

As duas seções, ao longo do ano de 2023, realizaram o acompanhamento dos casos de viaturas indisponíveis, dos mais antigos aos mais recentes, no sentido de triar as causas dos problemas relacionados às viaturas e a elaboração de estratégias de enfrentamento aos casos particulares.

O resultado do acompanhamento foi o detalhamento das ações e das vulnerabilidades no processo de manutenção, visando a mitigação de riscos, e a quantificação do recurso alocado em relação ao resultado obtido.

A corporação possui hoje um total de 10,7% de viaturas com a necessidade de realização da manutenção preventiva, se for levado em consideração somente as viaturas emergenciais 2% do total está em atraso com a manutenção preventiva. O montante em questão não causa qualquer prejuízo ao socorro por ser uma quantidade insignificante.

Cabe salientar que a manutenção preventiva é uma responsabilidade partilhada entre o CEMEV e o detentor da carga, pois cabe a esse por meio dos seus dias garagens verificar diariamente as necessidades de manutenções de cada viatura.

Para o ano de 2024 já está em execução as manutenções preventivas conforme o plano exposto no processo [00053-00065530/2024-18](#).

O estudo promovido pela SEFRO atualizou os parâmetros de manutenção preventiva com os achados mais significativos e a atualização da metodologia de desfazimento de materiais considerando fatores objetivos (valor do bem) e subjetivos (dificuldade de reposição) com vistas a dinamizar o processo de avaliação dos bens a serem mantidos e a economicidade em realizar a sua substituição dada a experiência anterior.

As medidas estão sendo consignadas em um fluxograma de ações e serão submetidas ao EMG para análise de minuta de portaria para disciplinar o acompanhamento da manutenção de veículos.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **há** no âmbito do CEMEV.



Considerando que não foi apresentada documentação comprobatória do atendimento das recomendações e, ainda, que o Processo nº 00053-00065530/2024-18 mencionado na resposta não foi disponibilizado para análise, mantida a evidência de auditoria e as respectivas recomendações.

Causa(s)

Em 2020, 2021, 2022 e 2023:

Inobservância do Plano de Manutenção Preventiva das Viaturas Terrestres do CBMDF.

Consequência(s)

Baixa da viatura;

Risco de avarias e acidentes.

4.2.1.2. GRANDE QUANTIDADE DE VIATURAS BAIXADAS E AGUARDANDO MANUTENÇÃO

Classificação da falha: Operacional

De acordo com o Memorando Nº 124/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 05/09/2023, Doc. SEI/GDF 120730974, 257 viaturas estavam baixadas, significando que das 776 viaturas que compõem a frota do CBMDF, 33% não estavam disponíveis para o atendimento das ocorrências, conforme tabela abaixo:

Prefixo	Tipo de Viatura	Marca	Modelo	Ano Fabricação	Finalidade de Uso	Tipo de Uso	Km Rodado	OBM	Local onde se encontra a viatura	Motivo da Baixa	Data da Baixa
AA - 18	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS	APOIO	100278	POMED	POMED	Estribo lado Direito e kit de revisão	25/07/23
ABE - 107	ESCADA MECÂNICA 25m	SCANIA	GIMAEX P360	2014	SALVAMENTO/EXTINÇÃO	OPERACIONAL	25471	15° GBM	15° GBM	Vazamento de óleo hidráulico	29/10/21
ABE - 108	ESCADA MECÂNICA 25m	SCANIA	GIMAEX P360	2014	SALVAMENTO/EXTINÇÃO	OPERACIONAL	8360	8° GBM	8° GBM	Problemas do sensor da escada	03/10/22
ABE - 109	ESCADA MECÂNICA 25m	SCANIA	GIMAEX P360	2014	SALVAMENTO/EXTINÇÃO	OPERACIONAL	8136	9° GBM	9° GBM	CPU do cesto	11/04/22
ABE - 110	ESCADA MECÂNICA 25m	SCANIA	GIMAEX P360	2014	SALVAMENTO/EXTINÇÃO	OPERACIONAL	9155	10° GBM	10° GBM	Valvula de alívio com falha	27/07/23
ABE - 117	ESCADA MECÂNICA 25m	SCANIA	GIMAEX P360	2014	SALVAMENTO/EXTINÇÃO	OPERACIONAL	9140	34° GBM	CEMEV	CPU do cesto	11/08/23
ABE - 118	ESCADA MECÂNICA 25m	SCANIA	GIMAEX P360	2014	SALVAMENTO/EXTINÇÃO	OPERACIONAL	11414	18° GBM	18° GBM	Cesto travando	02/07/23
ABE - 121	ESCADA MECÂNICA 25m	SCANIA	GIMAEX P360	2014	SALVAMENTO/EXTINÇÃO	OPERACIONAL	7232	21° GBM	21° GBM	Cesto travando	31/08/22
ABE - 136	ESCADA MECÂNICA 25m	SCANIA	GIMAEX P360	2014	SALVAMENTO/EXTINÇÃO	OPERACIONAL	15033	2° GBM	2° GBM	Aguardando Filtros	27/06/23
ABE - 146	ESCADA MECÂNICA 25m	SCANIA	GIMAEX P360	2014	SALVAMENTO/EXTINÇÃO	OPERACIONAL	8341	3° GBM	3° GBM	CPU do cesto	27/02/23



ABPE - 1	PLATAFORMA 40 MT	MERCEDES BENZ	3331 ACTROS	2001	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	22023	2º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	02/05/15
ABPE - 2	PLATAFORMA 40 MT	MERCEDES BENZ	3331 ACTROS	2001	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	12381	1º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	02/05/15
ABPE - 3	PLATAFORMA 40 MT	MERCEDES BENZ	3331 ACTROS	2001	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	26813	18º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	02/05/15
ABPE - 4	PLATAFORMA 32MT	MERCEDES BENZ	2031 ACTROS	2001	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	19970	45º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	02/05/15
ABPE - 5	PLATAFORMA 32MT	MERCEDES BENZ	2031 ACTROS	2001	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	22673	8º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	02/05/15
ABPE - 6	PLATAFORMA 32MT	MERCEDES BENZ	2031 ACTROS	2001	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	23380	22º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	02/05/15
ABPE - 7	PLATAFORMA 32MT	MERCEDES BENZ	2031 ACTROS	2001	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	28952	6º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	02/05/15
ABR - 8	UTILITÁRIO	GENERAL MOTORS	S10 LTZ DD4A	2016	SALVAMENTO	OPERACIONAL	25138	GBS	CEMEV	Acidentada	08/06/20
ABRC - 3	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2011	SALVAMENTO	OPERACIONAL	169722	GBS	GBS	Aguardando peças	22/08/23
ABSL - 13	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2017	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	39966	13º GBM	CEMEV	Aguardando leilão	05/02/21
ABSL - 14	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2017	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	77413	7º GBM	7º GBM	Aguardando peças	21/07/23
ABSL - 15	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2017	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	61679	1º GBM	1º GBM	Acidentada	02/08/23
ABSL - 23	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2018	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	105230	9º GBM	CEMEV	Tanque de água	28/08/23
ABSL - 24	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2018	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	74697	10º GBM	CEMEV	Aguardando peças	21/07/23
ABSL - 25	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2018	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	91955	16º GBM	16º GBM	Aguardando peças	21/08/23
ABSL - 29	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2021	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	12822	8º GBM	8º GBM	Aguardando peças	19/09/22
ABSL - 30	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2021	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	21910	1º GBM	1º GBM	Acidentada	23/07/23
ABSL - 32	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2021	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	25792	41º GBM	41º GBM	Aguardando peças	01/08/23
ABSL - 9	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER C	2017	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	69863	GBS	GBS	Acidentada	19/01/23
ABT - 102	CAMINHÃO	PIERCE	ARROW XT	2012	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	66316	2º GBM	2º GBM	Tanque de água avariado	08/03/23
ABT - 106	CAMINHÃO	PIERCE	ARROW XT	2012	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	62003	6º GBM	CEMEV	Aguardando peças	20/08/23
ABT - 107	CAMINHÃO	PIERCE	ARROW XT	2012	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	5867	7º GBM	7º GBM	VTR necessita de reforma	03/04/18
ABT - 111	CAMINHÃO	PIERCE	ARROW XT	2012	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	116678	11º GBM	11º GBM	Aguardando peças	06/06/23
ABT - 113	CAMINHÃO	PIERCE	ARROW XT	2012	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	73240	13º GBM	CEMEV	Aguardando peças	10/12/22
ABT - 117	CAMINHÃO	PIERCE	ARROW XT	2012	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	46073	17º GBM	CEMEV	VTR necessita de reforma	10/08/21
ABT - 119	CAMINHÃO	PIERCE	ARROW XT	2012	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	77941	11º GBM	11º GBM	Aguardando peças	11/07/23
ABT - 130	CAMINHÃO	PIERCE	ARROW XT	2012	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	88737	21º GBM	CEMEV	Aguardando peças	24/08/23
ABT - 26	CAMINHÃO	VOLKS WAGEN	17250 CNC	2009	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	69456	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	24/08/23
ABT - 28	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1729	2015	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	33424	7º GBM	7º GBM	Módulo do ABS	26/07/23
ABT - 29	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1729	2015	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	37011	17º GBM	17º GBM	Drive da chave geral	28/08/23
ABTF - 100	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	37940	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	04/05/23
ABTF - 103	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	34254	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	25/01/23
ABTF - 104	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	98886	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	14/08/23
ABTF - 106	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	58076	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	03/04/23
ABTF - 107	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	55101	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	16/08/23
ABTF - 108	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	78977	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	30/05/23
ABTF - 109	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	110415	GPRAM	GPRAM	Módulo do Cambio	14/06/23
ABTF - 111	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	99378	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	02/08/23
ABTF - 112	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	92400	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	19/01/23
ABTF - 115	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	75946	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	22/08/23
ABTF - 116	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	76225	GPRAM	GPRAM	Tensor da Correia	16/08/23
ABTF - 134	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	106256	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	23/08/23
ABTF - 145	CAMINHÃO	SCANIA	JACINTO P-360	2013	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	51741	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	07/10/21



AC - 14	CAMINHÃO	FORD	CARGO 712	2011	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	29105	GBS	CEMEV	Cambio	26/07/23
AC - 17	CAMINHÃO	FORD	CARGO 712	2011	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	20077	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	23/05/23
AC - 18	CAMINHÃO	FORD	CARGO 712	2011	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	29847	GPRAM	GPRAM	Cambio	17/07/23
AC - 20	CAMINHÃO	FORD	CARGO 712	2011	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	28665	CESMA	CESMA	Aguardando peças	15/08/23
AC - 21	CAMINHÃO	FORD	CARGO 712	2011	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	27157	CESMA	CEMEV	Aguardando peças	15/08/23
AC - 32	CAMINHÃO	IVECO	70C16HDCS	2011	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	27853	AJGER	CEMEV	Aguardando peças	03/06/20
AC - 33	CAVALO MECÂNICO	VOLKS WAGEN	19.390 4X2	2013	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	6699	COMOP	COMOP	Aguardando peças	31/07/23
ACI - 2	CAMINHÃO	VOLKS WAGEN	15.190 CRM 4X2	2013	POSTO DE COMANDO	OPERACIONAL	10326	COMOP	COMOP	Aguardando peças	24/08/23
AE - 10	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	AUTO ESCOLA	APOIO	54636	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	11/07/23
AE - 11	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	SALVAMENTO	APOIO	67828	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	20/04/23
AE - 12	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	AUTO ESCOLA	APOIO	67448	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	25/07/23
AE - 9	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	AUTO ESCOLA	APOIO	42028	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	02/08/23
AEM - 101	ESCADA MECANICA 55m	SCANIA	P 440 MAGIRUS	2012	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	22362	1º GBM	1º GBM	Engenho Travado	28/07/22
AEM - 102	ESCADA MECANICA 55m	SCANIA	P 440 MAGIRUS	2012	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	8937	2º GBM	CEMEV	Vazamento de óleo hidráulico	15/08/19
AEM - 113	ESCADA MECANICA 55m	SCANIA	P 440 MAGIRUS	2012	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	2212	13º GBM	CEMEV	Aguardando peças	03/11/21
AEM - 114	ESCADA MECANICA 55m	SCANIA	P 440 MAGIRUS	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	13541	45º GBM	45º GBM	Aguardando peças	09/03/22
AEM - 115	ESCADA MECANICA 55m	SCANIA	P 440 MAGIRUS	2012	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	26832	25º GBM	CEMEV	Vazamento de óleo hidráulico	25/07/23
AEM - 116	ESCADA MECANICA 55m	SCANIA	P 440 MAGIRUS	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	18628	16º GBM	16º GBM	Aguardando peças	04/04/22
AEM - 122	ESCADA MECANICA 55m	SCANIA	P 440 MAGIRUS	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	24103	22º GBM	22º GBM	Aguardando peças	03/02/23
AO - 10	ÔNIBUS	VOLKS WAGEN	17210	2003	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	78679	GPRAM	CEMEV	Cambio	13/07/23
AO - 11	ÔNIBUS	VOLKS WAGEN	17210	2003	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	83475	COMOP	COMOP	Aguardando peças	25/08/21
AO - 15	MICRO ÔNIBUS	AGRALE	VOLARE A6 ON	2003	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	145326	GPCIV	CEMEV	Cambio	08/01/21
AO - 33	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	O 500RSD	2009	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	76133	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	13/04/23
AO - 35	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	O 500RSD	2009	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	61771	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	12/05/22
AO - 37	ÔNIBUS	VOLKS WAGEN	GRAND VIA	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	49577	COMOP	COMOP	Aguardando peças	24/08/23
AO - 43	ÔNIBUS	VOLKS WAGEN	GRAND VIA	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	110089	AJGER	AJGER	Aguardando peças	21/08/23
AO - 44	ÔNIBUS	VOLKS WAGEN	GRAND VIA	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	138595	AJGER	AJGER	Aguardando peças	01/08/23
AO - 47	ÔNIBUS	VOLKS WAGEN	GRAND VIA	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	43526	COSEA	COSEA	Aguardando peças	22/08/23
AO - 52	MICRO ÔNIBUS	AGRALE	MASCA GRANMINI O	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	110743	COMOP	CEMEV	Aguardando peças	24/08/23
AO - 53	MICRO ÔNIBUS	AGRALE	MASCA GRANMINI O	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	84590	GBS	CEMEV	Aguardando peças	09/08/23
AO - 59	MICRO ÔNIBUS	AGRALE	MASCA GRANMINI O	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	58676	CEPED	CEMEV	Aguardando peças	10/08/23
AO - 60	MICRO ÔNIBUS	AGRALE	MASCA GRANMINI O	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	87312	COMOP	COMOP	Aguardando peças	16/08/23
AO - 75	ÔNIBUS	VOLKS WAGEN	GRANMIDI EOD O	2019	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	APOIO	9354	COMOP	COMOP	Aguardando peças	24/08/23
AOF - 50	PASSEIO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	146942	DIVIS	DIVIS	Aguardando peças	15/06/23
AOF - 65	PASSEIO	RENAULT	SANDERO DYNA 1.6	2015	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	65998	DIVIS	CEMEV	Aguardando peças	15/08/23
AOF - 86	PASSEIO	RENAULT	SANDERO DYNA 1.6	2016	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	91235	DIVIS	DIVIS	Aguardando peças	20/06/23
AOF - 88	PASSEIO	RENAULT	SANDERO DYNA 1.6	2016	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	52667	DIVIS	DIVIS	Aguardando peças	18/08/23
APM - 1	AUTOPLATAFORMA 88MT	MERCEDES BENZ	4140 ACTROS	2001	SALVAMENTO	OPERACIONAL		1º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	01/02/15
APM - 2	AUTOPLATAFORMA 72MT	MERCEDES BENZ	4140 ACTROS	2001	SALVAMENTO	OPERACIONAL	12345	3º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	01/02/15
APM - 3	AUTOPLATAFORMA 50MT	MERCEDES BENZ	4140 ACTROS	2001	SALVAMENTO	OPERACIONAL	19970	6º GBM	25º GBM	Problemas no engenho	01/02/15
APP - 3	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1725	2010	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	70089	CEMEV	CEMEV	Leilão	27/08/19



APS - 225	PASSEIO	RENAULT	LOGAN EXP 16	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	129890	CETOP	CEMEV	Aguardando peças	14/08/23
APS - 236	PASSEIO	RENAULT	LOGAN EXP 16	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	99154	POMED	POMED	Aguardando peças	15/08/23
APS - 238	PASSEIO	RENAULT	LOGAN EXP 16	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	123264	ABMIL	ABMIL	Aguardando peças	15/08/23
APS - 251	PASSEIO	RENAULT	LOGAN EXP 16	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	133448	COMAP	COMAP	Aguardando peças	18/08/23
APS - 252	PASSEIO	RENAULT	LOGAN EXP 16	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	138201	DITIC	DITIC	Aguardando peças	15/08/23
APS - 343	PASSEIO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	166668	GPCIV	CEMEV	Leilão	16/06/23
APS - 344	PASSEIO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	155194	DIGEP	DIGEP	Aguardando peças	21/08/23
APS - 345	PASSEIO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	137169	PODON	CEMEV	Aguardando peças	21/08/23
APS - 35	PASSEIO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	96459	ASPAR	ASPAR	Aguardando peças	22/03/23
APS - 367	PASSEIO	GENERAL MOTORS	CRUZE LT	2019	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	21626	DIGEP	CEMEV	Acidentada	28/08/23
APS - 380	PASSEIO	GENERAL MOTORS	CRUZE LT	2019	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	52039	CESMA	CESMA	Aguardando peças	17/08/23
APS - 392	PASSEIO	GENERAL MOTORS	CRUZE LT	2019	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	31440	POMED	POMED	Aguardando peças	19/05/23
APS - 396	PASSEIO	GENERAL MOTORS	CRUZE LT	2019	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	34544	CEABM	CEABM	Aguardando peças	24/08/23
APS - 411	PASSEIO	CITROEN	C4	2019	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO	102305	GABCG	GABCG	Aguardando peças	12/06/23
APS - 413	PASSEIO	CITROEN	C4	2019	TRANSPORTE DE PESSOAL EM SERVIÇO	APOIO		DIMAT	DIMAT	Acidentada	07/02/23
APSG - 1	CAMINHÃO	IVECO	DAILY 70C16	2008	SERVIÇOS GERAIS	OPERACIONAL	46316	AJGER	AJGER	Leilão	17/10/22
APSG - 2	CAMINHÃO	IVECO	DAILY 70C16	2008	SERVIÇOS GERAIS	OPERACIONAL	45217	GPRAM	GPRAM	Leilão	12/01/22
APSG - 3	CAMINHÃO	IVECO	DAILY 70C16	2008	SERVIÇOS GERAIS	OPERACIONAL	73417	GPRAM	GPRAM	Leilão	28/03/18
AR - 1	UTILITÁRIO	FORD	RANGER XLTCD4A32C	2017	SALVAMENTO	OPERACIONAL	70101	GABCG	GABCG	Aguardando peças	10/08/23
AR - 108	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2018	SALVAMENTO	OPERACIONAL	186640	COMAR II	GPRAM	Aguardando peças	07/07/23
AR - 109	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2018	SALVAMENTO	OPERACIONAL	168451	15° GBM	CEMEV	Acidentada	10/07/23
AR - 110	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2018	SALVAMENTO	OPERACIONAL	5961	COMAR II	COMAR II	Acidentada	15/07/20
AR - 115	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2011	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	261257	10° GBM	CEMEV	Aguardando peças	17/07/23
AR - 118	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	71449	COMAR III	CEMEV	Aguardando peças	01/08/23
AR - 3	UTILITÁRIO	GENERAL MOTORS	S10 LTZ DD4A	2017	SALVAMENTO	OPERACIONAL	34193	COMOP	COMOP	Aguardando peças	08/08/23
AR - 89	UTILITÁRIO	GENERAL MOTORS	S10 LTZ DD4A	2016	SALVAMENTO	OPERACIONAL	160802	25° GBM	25° GBM	Aguardando peças	07/08/23
ARF - 26	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2011	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	233122	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	04/05/23
ARF - 51	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2018	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	53501	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	29/08/23
ARF - 54	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2018	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	65581	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	15/06/23
ARF - 62	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2018	COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	OPERACIONAL	75601	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	23/08/23



ASE - 100	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2014	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	9378	CEMEV	CEMEV	Problemas no engenho	13/07/23
ASE - 103	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	76757	3º GBM	CEMEV	Aguardando peças	23/03/23
ASE - 106	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	72478	41º GBM	CEMEV	Problemas no engenho	07/07/23
ASE - 109	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	109278	9º GBM	CEMEV	Aguardando peças	21/07/23
ASE - 110	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	93618	10º GBM	CEMEV	Aguardando peças	20/06/23
ASE - 111	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	85132	GPCIU	CEMEV	Aguardando peças	28/08/23
ASE - 113	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	6	13º GBM	CEMEV	Acidentada	15/07/20
ASE - 114	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	106988	45º GBM	45º GBM	Aguardando peças	26/06/23
ASE - 115	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	105554	15º GBM	CEMEV	Aguardando peças	23/03/23
ASE - 116	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	105843	16º GBM	16º GBM	Aguardando peças	24/08/23
ASE - 121	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	990	21º GBM	CEMEV	Acidentada	27/11/14
ASE - 122	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2013	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	24300	22º GBM	CEMEV	Acidentada	17/06/15
ASE - 125	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2014	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	150047	22º GBM	CEMEV	Aguardando peças	27/07/23
ASE - 134	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2014	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	134489	COMOP	COMOP	Aguardando peças	27/06/23
ASE - 146	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P360	2014	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	56110	ABMIL	CEMEV	Aguardando peças	01/08/23
ASE - 151	CAMINHÃO	SCANIA	ITURRI P320	2019	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL	40064	1º GBM	1º GBM	Aguardando peças	02/02/23
ASE - 20	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 823	2001	SALVAMENTO EXTINÇÃO	OPERACIONAL		COMOP	COMOP	Leilão	06/12/22
ASG - 10	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	97964	CESMA	CESMA	Aguardando peças	21/08/23
ASG - 11	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	103834	POMED	POMED	Aguardando peças	16/08/23
ASG - 121	UTILITÁRIO	GENERAL MOTORS	S10 LTZ DD4A	2016	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	111361	DINAP	DINAP	Aguardando peças	21/08/23
ASG - 13	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	68594	CECOM	CEMEV	Aguardando peças	15/12/22
ASG - 138	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	47336	GAVOP	CEMEV	Aguardando peças	23/08/23
ASG - 147	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	33689	COMAR II	COMAR II	Aguardando peças	01/06/23
ASG - 150	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	42983	8º GBM	8º GBM	Aguardando peças	21/08/23
ASG - 152	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	38165	37º GBM	CEMEV	Aguardando peças	28/08/23
ASG - 158	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	54525	22º GBM	CEMEV	Aguardando peças	17/08/23
ASG - 16	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	98759	AJGER	AJGER	Aguardando peças	16/08/23
ASG - 17	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	132651	1º ESAV	CEMEV	Aguardando peças	08/08/23
ASG - 18	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	106814	GPCIU	GPCIU	Aguardando peças	16/08/23
ASG - 188	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2011	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	230069	CEFAP	CEFAP	Aguardando peças	21/08/23
ASG - 197	FURGÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	153036	7º GBM	CEMEV	Aguardando peças	28/08/23



ASG - 2	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	113672	GBS	CEMEV	Aguardando peças	23/08/23
ASG - 207	FURGÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2013	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	228695	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	17/08/23
ASG - 209	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	58329	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	24/08/23
ASG - 212	FURGÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2013	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	173047	CECAF	CECAF	Aguardando peças	07/08/23
ASG - 214	FURGÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	69740	CECOM	CEMEV	Acidentada	20/03/23
ASG - 216	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2011	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	227697	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	29/05/23
ASG - 220	UTILITÁRIO	GENERAL MOTORS	S10 LTZ DD4A	2016	SERVIÇOS GERAIS	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	92148	ABMIL	ABMIL	Aguardando peças	26/07/23
ASG - 24	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	125921	17º GBM	17º GBM	Aguardando peças	21/08/23
ASG - 26	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	112134	SELOG	SELOG	Aguardando peças	02/08/23
ASG - 28	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	103541	COMOP	CEMEV	Aguardando peças	24/08/23
ASG - 3	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	89667	COMAR IV	COMAR IV	Aguardando peças	15/08/23
ASG - 36	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	128035	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	01/08/23
ASG - 4	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	89158	2º GBM	CEMEV	Aguardando peças	21/08/23
ASG - 40	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	96272	CECAF	CEMEV	Aguardando peças	01/08/23
ASG - 41	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	48832	CESMA	CESMA	Aguardando peças	13/01/22
ASG - 45	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	77206	CETOP	CEMEV	Aguardando peças	09/08/23
ASG - 46	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	129636	COSEA	COSEA	Aguardando peças	28/08/23
ASG - 5	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	116648	10º GBM	10º GBM	Aguardando peças	15/08/23
ASG - 54	FURGÃO	MERCEDES BENZ	SPRINTER	2007	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	239053	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	24/08/23
ASG - 9	FURGÃO	RENAULT	KANGOO EXPRESS16	2009	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	127348	CESMA	CESMA	Aguardando peças	21/08/23
ASI - 18	PASSEIO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	236526	CEINT	CEMEV	Aguardando peças	10/07/23
ASI - 20	PASSEIO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	149068	CEINT	CEINT	Aguardando peças	10/07/23
ASI - 32	PASSEIO	GENERAL MOTORS	CRUZE LT	2019	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	38686	COGED	COGED	Aguardando peças	08/08/23
ASI - 33	PASSEIO	CITROEN	C4	2019	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	41072	CEINT	CEINT	Aguardando peças	07/06/23
ASI - 39	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	63581	CEINT	CEINT	Aguardando peças	06/02/23
ASI - 42	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2011	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA	OPERACIONAL NÃO EMERGENCIAL	255016	CEINT	CEINT	Aguardando peças	11/08/23
ASM - 10	UTILITÁRIO	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2011	SERVIÇO MECÂNICO	APOIO	267741	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	06/06/23
ASM - 13	FURGÃO	FORD	TRANSIT 350L TA	2010	SERVIÇO MECÂNICO	APOIO	70240	CEMEV	CEMEV	Leilão	17/09/20
ASM - 18	UTILITÁRIO	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2019	SERVIÇO MECÂNICO	APOIO	91867	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	21/08/23
ASM - 19	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SERVIÇO MECÂNICO	APOIO	213536	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	31/07/23
ASO - 3	CAMINHÃO	FORD	CARGO 1519 S	2017	SERVIÇO ODONTOLÓGICO	APOIO	1702	PODON	PODON	Aguardando peças	24/07/23
AT - 11	CAMINHÃO	VOLKS WAGEN	31.330 CRC 6X4	2016	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	9103	1º GBM	CEMEV	Cambio	17/01/22
AT - 12	CAMINHÃO	VOLKS WAGEN	31.330 CRC 6X4	2016	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	7486	2º GBM	2º GBM	Aguardando peças	27/04/23
AT - 8	CAMINHÃO	VOLKS WAGEN	31320	2009	COMBATE A INCÊNDIO	OPERACIONAL	67207	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	01/03/23
ATC - 1	CAMINHÃO	VOLKS WAGEN	15.180 CNM	2007	TRANSPORTE DE CARGA	APOIO	24435	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	07/02/23
ATT - 104	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1726/42	2012	TRANSPORTE DE TROPA	OPERACIONAL	14917	COMOP	COMOP	Aguardando peças	24/08/23
ATT - 107	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1726/42	2012	TRANSPORTE DE TROPA	OPERACIONAL	42895	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	24/08/23
ATT - 110	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1726/42	2012	TRANSPORTE DE TROPA	OPERACIONAL	38177	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	08/07/23
ATT - 112	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1726/42	2012	TRANSPORTE DE TROPA	OPERACIONAL	42354	12º GBM	12º GBM	Aguardando peças	07/06/23
ATT - 116	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1726/42	2012	TRANSPORTE DE TROPA	OPERACIONAL	42312	16º GBM	16º GBM	Aguardando peças	14/06/23
ATT - 120	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1726/42	2012	TRANSPORTE DE TROPA	OPERACIONAL	38789	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	26/01/23
ATT - 121	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1726/42	2012	TRANSPORTE DE TROPA	OPERACIONAL	36389	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	20/01/23
ATT - 124	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1726/42	2012	TRANSPORTE DE TROPA	OPERACIONAL	17069	GPRAM	CEMEV	Aguardando peças	27/02/23



MR - 100	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	1739	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	31/07/23
MR - 101	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	2701	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	31/07/23
MR - 38	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	SALVAMENTO	OPERACIONAL	43927	GAEPH	GAEPH	Leilão	07/02/23
MR - 42	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	SALVAMENTO	OPERACIONAL	69330	GAEPH	GAEPH	Leilão	23/02/23
MR - 62	MOTO	BMW	G650 GS	2015	SALVAMENTO	OPERACIONAL	39054	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	01/08/23
MR - 65	MOTO	BMW	G650 GS	2015	SALVAMENTO	OPERACIONAL	38422	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	02/08/23
MR - 68	MOTO	HONDA	CB 500X	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	13557	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	31/07/23
MR - 81	MOTO	HONDA	CB 500X	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	15639	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	23/05/23
MR - 82	MOTO	HONDA	CB 500X	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	15538	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	22/03/23
MR - 87	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	2929	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	08/08/22
MR - 89	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	2386	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	31/07/23
MR - 93	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	2523	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	25/07/23
MR - 94	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	2033	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	01/08/23
MR - 95	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	2227	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	31/07/23
MR - 96	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	1764	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	31/07/23
MR - 97	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL		GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	05/06/23
MR - 98	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	1531	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	24/01/23
MR - 99	MOTO	HONDA	XRE 300 ABS	2020	MOTOCICLETA	OPERACIONAL	2006	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	31/07/23
MT - 61	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	MOTOCICLETA	APOIO	59672	COMOP	COMOP	Aguardando peças	13/06/23
MT - 62	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	MOTOCICLETA	APOIO	84077	AJGER	AJGER	Aguardando peças	21/06/23
MT - 64	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	MOTOCICLETA	APOIO	53480	DINAP	DINAP	Aguardando peças	18/04/23
MT - 66	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	MOTOCICLETA	APOIO	69780	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	17/04/23
MT - 69	MOTO	YAMAHA	XTZ 250	2008	SERVIÇOS GERAIS	APOIO	32616	MUSEU	MUSEU	Aguardando peças	15/02/23
MT - 73	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	MOTOCICLETA	APOIO	58296	GAVOP	GAVOP	Aguardando peças	27/04/23
MT - 74	MOTO	YAMAHA	XT 660R	2009	MOTOCICLETA	APOIO	57065	GAEPH	GAEPH	Aguardando peças	17/07/23
MT - 75	MOTO	BMW	G650 GS	2015	MOTOCICLETA	APOIO	28561	CECOM	CECOM	Aguardando peças	02/08/23
UR - 416	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2013	SALVAMENTO	OPERACIONAL	102317	COMOP	CEMEV	Leilão	12/01/22
UR - 421	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2013	SALVAMENTO	OPERACIONAL	187491	CEFAP	CEFAP	Leilão	01/03/23
UR - 609	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SALVAMENTO	OPERACIONAL	108110	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	18/08/23
UR - 613	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SALVAMENTO	OPERACIONAL	113685	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	10/05/23
UR - 625	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SALVAMENTO	OPERACIONAL	123185	GPRAM	GPRAM	Aguardando peças	12/07/23
UR - 637	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SALVAMENTO	OPERACIONAL	135880	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	12/07/23
UR - 641	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SALVAMENTO	OPERACIONAL	83816	41° GBM	41° GBM	Leilão	07/02/23
UR - 700	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	102211	3° GBM	3° GBM	Aguardando peças	07/08/23
UR - 701	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	140909	34° GBM	CEMEV	Aguardando peças	27/06/23
UR - 708	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	87596	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	24/08/23
UR - 716	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	90348	3° GBM	3° GBM	Aguardando peças	22/08/23
UR - 719	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	127510	GAEPH	GAEPH	Acidentada	15/08/23
UR - 722	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	90320	10° GBM	10° GBM	Acidentada	24/01/23
UR - 734	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	20156	34° GBM	34° GBM	Aguardando peças	14/08/23
UR - 736	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	92164	16° GBM	16° GBM	Acidentada	07/02/23



UR - 753	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	84709	CEMEV	CEMEV	Aguardando peças	03/08/23
UR - 755	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	132276	45º GBM	45º GBM	Aguardando peças	05/07/23
UR - 758	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	107458	8º GBM	8º GBM	Aguardando peças	10/07/23
UR - 760	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	64439	6º GBM	6º GBM	Acidentada	07/02/23
UR - 761	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	22415	11º GBM	CEMEV	Acidentada	07/02/23
UR - 762	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	100940	17º GBM	CEMEV	Aguardando peças	03/08/23
UR - 764	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	72219	36º GBM	36º GBM	Aguardando peças	27/06/23
UR - 769	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	82583	13º GBM	CEMEV	Aguardando peças	24/08/23
UR - 770	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	92763	17º GBM	17º GBM	Aguardando peças	08/08/23
UR - 776	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	91178	1º GBM	1º GBM	Aguardando peças	02/08/23
UR - 777	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	81466	19º GBM	19º GBM	Aguardando peças	24/08/23
UR - 781	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	93194	9º GBM	CEMEV	Aguardando peças	05/07/23
UR - 782	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	114832	25º GBM	CEMEV	Aguardando peças	28/08/23
UR - 787	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	79541	2º GBM	2º GBM	Acidentada	27/06/23
UR - 790	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	43611	11º GBM	11º GBM	Acidentada	16/12/22
UR - 793	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2019	SALVAMENTO	OPERACIONAL	102254	21º GBM	21º GBM	Aguardando peças	16/06/23
UR - 794	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SALVAMENTO	OPERACIONAL	47883	37º GBM	37º GBM	Aguardando peças	21/08/23
UR - 795	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	SPRINTER 415	2016	SALVAMENTO	OPERACIONAL	45186	36º GBM	36º GBM	Aguardando peças	01/08/23

Preliminarmente às análises, cabe reproduzir a ressalva consignada no aludido Memorando, qual seja: “É importante destacar que essa tabela pode sofrer variações ao longo do dia. Isso ocorre porque, ao entrar no Centro de Manutenção, mesmo que seja para uma manutenção pontual, a viatura será mantida baixada até a conclusão do serviço”.

Da tabela reproduzida é possível constar o seguinte histórico de baixa das viaturas:

Ano da Baixa	Quantitativo de Viaturas Baixadas
2014	01
2015	11
2018	02
2019	02
2020	05
2021	07
2022	17
2023 (janeiro a agosto)	212

Percebe-se que o motivo da maioria das baixas é a falta de peças, sendo que tem viatura “aguardando peças” desde 2020. Existem viaturas “acidentadas” desde 2014 e “aguardando leilão” desde 2018 e, por isso, estão inoperantes, conforme demonstrado a seguir:

Motivo da Baixa	Quantitativo de Viaturas Baixadas	Anos da Baixa
Acidentada	19	2014, 2015, 2020, 2022 e 2023



Motivo da Baixa	Quantitativo de Viaturas Baixadas	Anos da Baixa
Aguardando filtros	1	2023
Aguardando leilão	13	2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023
Aguardando peças	186	2020, 2021, 2022 e 2023
Câmbio	5	2021, 2022 e 2023
Cesto travando	2	2022 e 2023
CPU do cesto	3	2022 e 2023
Drive da chave geral	1	2023
Estribo lado direito e kit de revisão	1	2023
Módulo do ABS	1	2023
Módulo do Câmbio	1	2023
Problemas do sensor da escada	1	2022
Problemas no engenho	13	2015, 2022 e 2023
Tanque de água	2	2023
Tensor da Correia	1	2023
Válvula de alívio com falha	1	2023
Vazamento de óleo hidráulico	3	2019, 2021 e 2023
VTR necessita de reforma	2	2018 e 2021

Em relação ao motivo "aguardando peças", verificou-se que a maioria das baixas ocorreram no período de janeiro a agosto de 2023 e que existe viatura baixada por este motivo desde 2020, 2021 e 2022. Há de se ressaltar que consta nos contratos de fornecimento de peças prazo a ser observado pela empresa contratada para a entrega das peças. Para exemplificar, no contrato para fornecimento de peças para os veículos das marcas CITROEN, FORD, GM, JEEP, MERCEDES BENZ, SCANIA, TOYOTA e VOLKSWAGEM, Processo nº 00053-00137744 /2022-31, o prazo de entrega varia entre 72 horas e 5 dias úteis, a depender do ano de fabricação da viatura, conforme demonstrado abaixo:

VEÍCULOS	PRAZO
Até 5 anos de fabricação	72 horas
De 6 a 10 anos de fabricação	96 horas
Acima de 11 anos de fabricação	5 dias úteis

Por conseguinte, caso haja inobservância dos prazos acima, sem a devida justificativa aceita pela contratante, haverá sujeição da contratada às penalidades descritas no Decreto nº 26.851/2006, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Edital e no Termo de



Referência. Assim, cabe ao CBMDF avaliar cada caso em que não houve o fornecimento de peça dentro do prazo contratual, notificar as contratadas e aplicar as sanções cabíveis, se for o caso.

Prosseguindo a análise e para melhor visualização da dimensão das viaturas baixadas, a seguir será apresentado um resumo do quantitativo das baixas, por tipo de viatura:

Tipo de Viatura	Finalidade de Uso	Quantitativo Baixado	Quantitativo de Viaturas	% Viaturas Baixadas
AA - Auto Ambulância	Transporte de Pacientes/Vítimas	01	10	10%
ABE – Escada Mecânica 25m	Salvamento/Extinção	09	10	90%
ABPE – Auto Bomba Plataforma e Escada	Salvamento/Extinção	07	07	100%
ABR – Auto Busca e Resgate	Salvamento	01	07	15%
ABRC – Auto Busca e Resgate com Cães	Salvamento	01	09	12%
ABSL – Auto Busca e Salvamento Leve	Salvamento/Extinção	10	26	39%
ABT – Auto Bomba Tanque	Combate a Incêndio	11	40	28%
ABTF – Auto Bomba Tanque Florestal	Combate a Incêndio Florestal	13	24	55%
AC - Auto Caminhão	Transporte de Carga	07	14	50%
ACI – Auto Comando de Incidente	Posto de Comando	01	06	17%
AE - Auto Escola	Auto Escola	04	04	100%
AEM – Auto Escada Mecânica	Salvamento/Extinção	07	08	88%
AO - Auto Ônibus	Transporte de Passageiros	14	47	30%
AOF – Auto Operações de Fiscalização	Serviço de Fiscalização	04	34	12%
APM – Auto Plataforma Mecânica	Salvamento	03	03	100%
APP – Auto Produtos Perigosos	Salvamento/Extinção	01	01	100%
APS - Auto Pessoal de Serviço	Transporte de Pessoal em Serviço	15	102	15%
APSG – Auto Plataforma de Serviços Gerais	Serviços Gerais	03	03	100%
AR – Auto Rápido	Salvamento	08	10	80%
ARF – Auto Rápido Florestal	Combate a Incêndio Florestal	04	19	21%

Tipo de Viatura	Finalidade de Uso	Quantitativo Baixado	Quantitativo de Viaturas	% Viaturas Baixadas
ASE – Auto Salvamento e Extinção	Salvamento/Extinção	17	27	63%
ASG - Auto Serviços Gerais	Serviços Gerais	34	125	27%
ASI – Auto Serviço de Inteligência	Serviço de Inteligência	06	27	23%
ASM - Auto Socorro Mecânico	Serviço Mecânico	04	07	57%
ASO - Auto Serviço Odontológico	Serviço Odontológico	01	03	33%
AT – Auto Tanque	Combate a Incêndio	03	07	43%
ATC - Auto Tanque para Combustíveis	Transporte de Carga	01	01	100%
ATT – Auto Transporte de Tropa	Transporte de Tropa	08	23	35%
MR – Motorresgate	Salvamento	04	11	36%
MR – Motorresgate	Motocicleta	14	40	35%
MT - Motocicleta	Motocicleta	08	52	16%
UR – Unidade de Resgate	Salvamento	33	74	45%
TOTAL		257	-----	-----

Como se vê, existem tipos de viaturas que estão 100% baixadas. Em outros casos, o percentual varia entre 10% e 90%.

Diante desse cenário, é preciso que o CEMEV avalie, pontualmente, a situação de cada viatura baixada, implemente ações efetivas e elabore um plano de ação que vise manter as viaturas num curto espaço de tempo, de modo a reduzir o quantitativo de viaturas inoperantes.

Por fim, cabe mencionar que os prejuízos por se ter viaturas inoperantes são altos, dado que outras peças e equipamentos podem danificar pela falta de uso do veículo.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

3.2.1.2 - Grande quantidade de viaturas baixadas e aguardando manutenção

R.13 - Concluir os procedimentos licitatórios com vistas à contratação de empresas de manutenção das escadas mecânicas.

Resposta - No tocante às Auto Escadas Mecânicas o processo de contratação de empresa de manutenção está em andamento sob número 00053-00169931/2022-84 em fase final de análise de requisitos para licitação.



Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que não **há** em no âmbito do CEMEV uma vez que o processo administrativo de contratação encontra-se em fase final para licitação.

R.14 - Elaborar cronograma de contratação apropriado contemplando todos os atos necessários para a consecução das contratações regulares da prestação do serviço de manutenção das escadas mecânicas, de modo a cessar as baixas de viaturas.

Resposta - No tocante às Auto Escadas Mecânicas o processo de contratação de empresa de manutenção está em andamento sob número 00053-00169931/2022-84 em fase final de análise de requisitos para licitação.

A futura renovação será após o prazo de 60 meses da assinatura do contrato e obedecerá a regra vigente à época para sua renovação.

A regra atual consiste em iniciar o processo de nova contratação, no mínimo, 12 meses antes da data de vencimento do contrato ou nos casos de falha de execução por parte da contratada, em paralelo com o existente, se for o caso.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **há** em parte no âmbito do CEMEV uma vez que o processo administrativo de contratação encontra-se em fase final para licitação

R.15 - Elaborar plano de ação que vise manter as viaturas baixadas, estabelecendo prazos de início e término para cada etapa do processo de manutenção veicular, bem como indicadores de desempenho, de modo a reduzir o quantitativo de viaturas inoperantes;

Resposta - Foi realizado um estudo no ano de 2023 que resultou na criação de uma portaria a qual elenca motivos claros e objetivos da alienação de viaturas. Esse estudo levou em consideração os casos aos quais as viaturas estão baixadas por tempo demasiado e que não possuem viabilidade do seu reparo (seja por antieconomicidade, por inviabilidade técnica e/ou por estarem inservíveis). Essa portaria está em fase de revisão e posterior publicação. Ao relacionar todas as viaturas que estarão nesses critérios, as viaturas que não estão com capacidade operacional são atualmente 8% do total da frota.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **há** no âmbito do CEMEV.

Levando em conta que as respostas apresentadas pelo CBMDF não suficientes para esclarecer os fatos assinalados e não houve comprovação do atendimento das recomendações, mantida a evidência de auditoria e suas recomendações.

Causa(s)

Em 2020, 2021, 2022 e 2023:

Falta de efetividade das ações do CEMEV para resolver as causas das baixas das viaturas.

Consequência(s)



Potencial prejuízo à sociedade pela falta de viaturas disponíveis para o atendimento das ocorrências.

4.2.2. QUESTÃO 6 - O Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV possui equipamentos e ferramentas adequadas e suficientes para a realização das manutenções veiculares?

Parcialmente. Conforme itens 4.2.2.1 e 4.2.2.2.

4.2.2.1. EQUIPAMENTOS NAS OFICINAS MECÂNICAS DO CEMEV SEM USO POR FALTA DE MANUTENÇÃO E/OU PEÇAS OU LIMITAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificação da falha: Operacional

Apurou-se, quando das visitas *in loco* no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, que existem equipamentos nas oficinas mecânicas para a manutenção veicular sem uso por apresentarem defeitos/problemas e não terem sido consertados por falta de manutenção e/ou peças. Verificou-se, ainda, falta de uso de elevadores de grande porte por limitação da rede elétrica do CEMEV.

Com vistas à averiguação da situação, foram solicitados esclarecimentos, tendo o CEMEV informado, por meio do Memorando Nº 124/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 05/09/2023, Doc. SEI/GDF 120730974, que:

5) Informar se existem equipamentos utilizados nas oficinas do CEMEV, a exemplo dos elevadores automotivos, da bomba de óleo pneumática, tornos mecânicos, dentre outros, que não estão em uso por falta de manutenção. Especifique, com a indicação do problema apresentado.

O Centro de Manutenção do CBMDF atualmente não possui contratos para a manutenção de seus equipamentos voltados para manutenção veicular.

A necessidade predominante de manutenção dos equipamentos é decorrente do tempo de uso. Em certas ocasiões, os próprios militares deste centro, que possuem algum conhecimento em reparos, assumem a responsabilidade pela execução e custo da manutenção. No entanto, existem equipamentos específicos para os quais a falta de conhecimento em manutenção limita a identificação das causas subjacentes da inatividade, tornando assim impossível determinar o motivo exato do mau funcionamento.

O elevador que atualmente está em manutenção necessita da substituição do rolamento centrais, já os elevadores de grande porte a rede elétrica do Centro não comporta a utilização e a bomba de óleo pneumática apresenta falha no bico de expulsão.



Nesse caso, cabe ao CEMEV fazer o levantamento de todos os equipamentos existentes nas oficinas mecânicas, com a indicação do estado em que se encontram, os defeitos que possuem e elaborar um plano de ação objetivando os reparos, trocas, ou seja, as ações necessárias para colocar em uso.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

3.2.2.1 - Equipamentos nas oficinas mecânicas do CEMEV sem uso por falta de manutenção e/ou peças ou limitação do sistema de energia elétrica

R.16 - Fazer o levantamento de todos os equipamentos existentes nas oficinas mecânicas, com a indicação do estado em que se encontram e elaborar rotina de manutenção desses equipamentos.

Resposta - No tocante às limitações de uso e emprego das ferramentas no CEMEV são por falta de manutenção no sistema de fornecimento de energia elétrica e das instalações físicas, duas ações estão em andamento para solução: no curto prazo a contratação de empresa para a manutenção predial e a contratação em empresa para a construção do novo CEMEV.

Cabe portanto, às instâncias superiores, incluir nos calendários de ações a serem desenvolvidas nessas contratações as atividades necessárias no CEMEV.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que não **há** em parte no âmbito do CEMEV, haja vista que o setorial responsável pela manutenção e/ou construção predial é o COMAP.

Como se vê, a resposta ofertada pelo CBMDF não elucidou os fatos apontados e nem apresentou documentação comprobatória do atendimento da recomendação. Assim sendo, mantida a evidência de auditoria e a respectiva recomendação.

Causa(s)

Em 2023:

Falha administrativa.

Consequência(s)

Equipamentos sem uso e não realização de certas manutenções por falta de equipamento.

4.2.2.2. FALHA NO PLANEJAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO VEICULAR

Classificação da falha: Operacional

Verificou-se, quando das vistas *in loco* nas oficinas mecânicas do CEMEV, a falta de alguns equipamentos, ferramentas, insumos e materiais de consumo necessários e essenciais à manutenção veicular, conforme informado pelos militares.

Para averiguar a referida situação, foi perguntado ao CBMDF sobre o planejamento dessas aquisições, bem como solicitada a disponibilização dos processos de compra nos últimos 05 anos, tendo sido respondido que:

Com o objetivo de atender às necessidades do Centro de Manutenção de Viaturas do CBMDF, iniciou-se um estudo para a aquisição de materiais de consumo. No entanto, não foi possível prosseguir devido à dificuldade em obter propostas comerciais, considerando a quantidade de insumos a serem adquiridos e a morosidade do processo que por vezes esses orçamentos perdem a validade. Para resolver parte dessas demandas, foi solicitado insumos por meio do PLS 24/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no processo (Processo: 00053-00133179/2023-14). (Memorando Nº 106/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 10/08/2023, Doc. SEI /GD F 119365609)

- Sobre o Item 2, não foi localizado nos arquivos desta setorial nenhum processo específico de aquisição de tinta automotiva e demais materiais acessórios e necessários para a pintura e a lanternagem automotiva; (Memorando Nº 326/2023 - CBMDF /DICOA/SECON/SUPLEX, de 21/07/2023, Doc. SEI /GD F 118017415)

Ainda sobre a aquisição de materiais de consumo e a existência de um catálogo ou levantamento desses materiais necessários para se efetuar a manutenção veicular, o CEMEV, por meio do Memorando Nº 124/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 05/09/2023, Doc. SEI/GDF 120730974, apresentou as seguintes informações:

7) Informar em relação aos materiais de consumo necessários à manutenção veicular:

a) quando se deu a última aquisição, com a apresentação dos itens adquiridos, bem como a disponibilização do (s) processo (s) à CGDF/SUBCI/COLES/DATCS, via SEI;

b) se o CEMEV possui levantamento/catálogo dos materiais de consumo necessários à manutenção veicular. Em caso afirmativo, apresentar, do contrário, explicar os motivos;

c) como se tem procedido nas manutenções veiculares na falta desses materiais;

d) disponibilizar à CGDF/SUBCI/COLES/DATCS, via SEI, acesso ao processo 00053-00061513/2023-21, citado no Memorando Nº 106/2023 - CBMDF /CEMEV/SETEC, de 10/08/2023, (119365609).

Com o propósito de suprir as demandas do Centro de Manutenção de Viaturas do CBMDF, iniciou-se um estudo voltado para a aquisição de materiais de consumo. No entanto, esse processo tem enfrentado desafios que têm impossibilitado sua continuidade. Um obstáculo significativo reside na obtenção de propostas comerciais, especialmente devido à considerável quantidade de insumos a serem adquiridos e à demora que muitas vezes caracteriza esse procedimento, levando a que os orçamentos apresentados expirem antes de serem efetivados. Dessa forma, o Centro de Manutenção do CBMDF não realizou nenhuma aquisição de insumos, além dos que já se encontram disponíveis no Centro de Distribuição de Suprimento e Materiais (CESMA).

Atualmente, o Centro de Manutenção carece de um levantamento ou catálogo de materiais de consumo essenciais para a manutenção veicular. Em situações em que certos materiais se encontram em falta, os próprios membros militares da unidade assumem a responsabilidade de suprir essa carência de forma voluntária, absorvendo essa necessidade de maneira proativa.

Para suprir algumas das necessidades identificadas, foram realizadas solicitações de insumos por meio do PLS 24/2023 ([00053-00133179/2023-14](#)) e do PLS 05/2023 ([00053-00061513/2023-21](#)) junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Estes processos foram iniciados para buscar soluções em relação à mencionada dificuldade.

Em relação à aquisição de insumos para serem utilizados na oficina de tornearia, foi solicitada a disponibilização dos processos de compra dos últimos 03 anos, por meio da Solicitação de Informação Nº 25/2023 - CGDF/SUBCI/COLES/DATCS, de 13/07/2023, Doc. SEI /GD F 117525495, porém nenhum processo foi apresentado.

Observa-se, pelas informações apresentadas, por não terem disponibilizado os processos de aquisição dos últimos anos e não haver um catálogo ou levantamento de materiais necessários, que há uma falha no planejamento da aquisição desses itens, o que corrobora com a informação da falta de materiais de consumo apuradas quando das visitas *in loco*. Além disso, foi informado que há disponibilidade de insumos no Centro de Distribuição de Suprimento e Materiais - CESMA, todavia, não foi apresentada a relação dos materiais constantes no estoque e nem foram disponibilizados os processos de compra para análise, conforme solicitado.

Ademais, verificou-se que o Processo nº [00053-00133179/2023-14](#) trata do levantamento de materiais elétricos e eletrônicos que as diversas áreas do CBMDF necessitam para integrar o Plano de Suprimento da Seplad - PLS 24/2023. Já o Processo nº [00053-00061513/2023-21](#), também, se refere a levantamento de necessidades e, neste caso, para a aquisição de ferramentas (Plano de Suprimento da Seplad - PLS 05/2023), ou seja, não se demonstrou a aquisição de materiais e ferramentas.

Em relação à aquisição de equipamentos para serem empregados nas oficinas mecânicas, o CEMEV, por meio do Memorando Nº 103/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 07/08/2023, Doc. SEI/GDF 119256618, informou que:

As aquisições de equipamentos são sob demanda. Destarte, foram adquiridos recentemente os requintes equipamentos:



EQUIPAMENTO	PROCESSO	VALOR
TORNO	00053-00113137/2021-03	RS164.665,00
Posicheck	00053-00011399/2021-26	RS148.386,55
Máquina de trocar óleo do cambio	00053-00035278/2021-70	RS11.944,00
Jet óleo para o posto lubrificação	00053-00053306/2019-16	RS493,92
Macaco hidráulico telescópico para retirar caixa de mudança	00053-00047965/2022-19	RS2.626,93 (ainda não executado)
Moto esmeril com capacidade de 1 hp de 220v	00053-00047965/2022-19	RS1.722,83 (ainda não executado)
Carregadores de Bateria 12/24 volts com Amperímetro Digital	00053-00047965/2022-19	RS4.122,33 (ainda não executado)

Observa-se que a aquisição de equipamentos é feita sob demanda, todavia, quando das visitas *in loco* nas oficinas mecânicas do CEMEV, foram relatadas dificuldades em se fazer determinadas manutenções por falta de equipamentos específicos. Assim sendo, deve o CEMEV realizar levantamento de necessidades e efetuar estudos técnicos com vistas a averiguar a viabilidade ou não da aquisição dos equipamentos.

No que tange às ferramentas para utilização nas oficinas mecânicas, por meio do Memorando N° 104/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 07/08/2023, Doc. SEI /GDF 119281220, foi informado que:

1) Informar se há e como se dá o planejamento para aquisição de ferramentaria para uso nas oficinas do CEMEV, de modo a melhorar e facilitar a atuação dos Bombeiros Mecânicos no desempenho de suas atribuições, assim como para realizar as manutenções dos veículos importados ou nacionais e com novas tecnologias, já que nestes casos há a necessidade de ferramentaria específica, além das de uso comum. Apresentar documento que comprove o planejamento dos últimos 05 (cinco) anos.

Considerando a complexidade da frota terrestre da Corporação (21 marcas e 67 modelos diferentes), há a dificuldade de se prever todos os ferramentais necessários. Outrossim, as ferramentas não possuem prazo de validade definido e tampouco são peças de desgaste. Destarte, as aquisições são realizadas sob demanda.

A fim de elucidação, as seções levantam as necessidades à chefia que as agrupa e solicita à CEMEV/SELOG que sejam gerados os Pedidos de Aquisição de Material (PAM) e enviados à DIMAT/SEPEC.

A última solicitação de ferramentas e equipamentos foi oriundo do processo [00053-00055260/2017-16](#) iniciado em 05 de outubro de 2017 e teve abertura do edital de licitação em 23 de outubro de 2019 (00053-00074774/2019-24), encerrando com a entrega das ferramentas em 2020.

Em março de 2022 foi aberto o processo [00053-00047965/2022-19](#) para aquisição de ferramental por investimento e em 14 de junho de 2022 foi aberto o processo [00053-](#)

00118722/2022-72 para aquisição de ferramental em custeio. Contudo, esse já passou por diversas correções orientadas pela Diretoria de Materiais - DIMAT (00053-00160578/2022-77, 00053-00161424/2022-01, 00053-00082900/2023-09) e ainda não prosperou. [...]

Sobre haver viaturas baixadas por falta de ferramentas, foi informado, por meio do Memorando Nº 104/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 07/08/2023, Doc. SEI /GDF 119281220, que:

Atualmente a Corporação possui 8 viaturas baixadas exclusivamente por falta de ferramenta, conforme tabela abaixo. Contudo, cabe salientar que alguns softwares e/ou ferramentas de diagnósticos, principalmente dos implementos, são exclusivos dos fabricantes e esses não dispõem para a aquisição.

Apesar disso, este Centro está elaborando um processo de aquisição de "Inliner's" e seus respectivos softwares a fim de realizar o diagnóstico e reparametrização.

PREFIXO	MODELO	DEFEITO	FERRAMENTA NECESSÁRIA
ASE - 103	SCANIA – ITURRI P360	Problema na caixa de transferência.	Scanner ou Software de leitura e configuração dos sistemas para proceder a manutenção.
ASE - 111	SCANIA – ITURRI P-360	Sistema de Freios	Conjunto de ferramentas manuais tipo Soquete e Pistolas Pneumáticas
ABTF - 108	SCANIA – JACINTO P-360	Sensor de rotação T74, necessário parametrizar.	Scanner ou Software de leitura e configuração dos sistemas para proceder a manutenção.
ABTF - 109	SCANIA – JACINTO P-360	Módulo do Câmbio	Scanner ou Software de leitura e configuração dos sistemas para proceder a manutenção.
ABE - 121	SCANIA – GIMAEX P-360	Reparametrização e identificação de componentes com falhas nos implementos.	Scanner ou Software de leitura e configuração dos sistemas para proceder a manutenção.
ABE - 109	SCANIA – GIMAEX P-360	Reparametrização e identificação de componentes com falhas nos implementos.	Scanner ou Software de leitura e configuração dos sistemas para proceder a manutenção.

AEM - 114	SCANIA – MAGIRUS P-440	Reparametrização e identificação de componentes com falhas nos implementos.	Scanner ou Software de leitura e configuração dos sistemas para proceder a manutenção.
AEM - 116	SCANIA – MAGIRUS P-440	Reparametrização e identificação de componentes com falhas nos implementos.	Scanner ou Software de leitura e configuração dos sistemas para proceder a manutenção.

E, complementa, por meio do Memorando Nº 124/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 05/09/2023, Doc. SEI/GDF 120730974:



6) Esclarecer a informação prestada por meio do Memorando Nº 104/2023 - CBMDF/CEMEV/SETEC, quanto à "aquisição de "Inliner's" e seus respectivos softwares a fim de realizar o diagnóstico e reparametrização", informando se esta medida é capaz e suficiente para sanar os problemas das 08 (oito) viaturas baixadas e relacionadas na resposta. Ademais, informar em que fase se encontra o processo de aquisição, bem como disponibilizar à CGDF/SUBCI/COLES/DATCS, via SEI, acesso ao processo mencionado.

Para que possamos realizar as devidas manutenções nas viaturas relatadas, a aquisição dos "Inliner's" se torna de extrema importância e necessidade. Com esses equipamentos, seremos capazes de identificar de maneira precisa as falhas apresentadas, permitindo-nos direcionar as ações de manutenção de forma eficaz. É válido ressaltar que algumas situações exigirão intervenções mais abrangentes, chegando a requerer a substituição de peças, orientada justamente pelas informações fornecidas por esses equipamentos de diagnóstico avançado.

Adicionalmente, destacamos que algumas falhas poderão ser solucionadas mediante a reparametrização do sistema. Em tais casos, quando a falha for detectada, a viatura poderá ser prontamente direcionada para a reparametrização, possibilitando um retorno mais rápido ao estado operacional e disponível para atender a eventuais necessidades de socorro. Contudo, em certos casos, a intervenção exigirá o emprego de mão de obra especializada ou a substituição de peças específicas. Essa necessidade pode limitar a execução e a reparação do dano apresentado, exigindo um enfoque mais especializado e/ou peças oriundas de importação.

Como se vê, houve aquisição de ferramentas em 2020, no entanto, não foram suficientes para evitar a baixa de viaturas, dado que, em alguns casos, não estão disponíveis para comercialização. De mais a mais, foi informado sobre a autuação de processos em 2022 que visam a compra de ferramentas, mas que se encontram na fase interna do procedimento licitatório.

O modelo escolhido pelo CBMDF para realizar a manutenção da frota veicular foi o de ter oficina e mão de obra próprias. Contudo, não é por essa escolha que os fundamentos da IN 05/2017 MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, não devam ser aplicados à manutenção veicular da Corporação. A etapa de "Planejamento da Contratação" destaca a necessidade da unidade contratante realizar o "Gerenciamento de Riscos" relacionados aos serviços que serão prestados, conforme prescreve o art. 25 da referida norma:

Art. 25. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

V - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Pelo exposto, deve o Centro de Manutenção providenciar o levantamento dos materiais de consumo, insumos, equipamentos e ferramentas úteis e necessários em cada oficina mecânica, criar um catálogo e elaborar um plano de aquisição desses itens, de modo a garantir as oficinas para o emprego nas manutenções efetuadas. E, ainda, avaliar a viabilidade de se contratar a prestação de serviço para os casos em que não há possibilidade de aquisição de ferramental, bem como concluir o procedimento de compra dos processos autuados.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

3.2.2.2 - Falha no planejamento para a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de consumo essenciais à manutenção veicular

R.17 - Providenciar o levantamento dos materiais de consumo, insumos, equipamentos e ferramentas úteis, necessários e imprescindíveis em cada oficina mecânica, criar um catálogo e elaborar um plano de aquisição desses itens, de modo a garantir as oficinas para o emprego nas manutenções efetuadas.

Resposta - Autuar processo com objetivo de elaborar o levantamento dos kits de ferramentas e equipamentos que vise manter as viaturas baixadas, conforme os manuais técnicos de cada veículo/equipamento, estabelecendo prazos de início e término para cada etapa do processo de aquisição; (SELOG).

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **há em parte** no âmbito do CEMEV uma vez que o processo administrativo de contratação encontra-se em fase final para licitação.

Considerando que o CBMDF não apresentou resposta com o esclarecimento quanto às falhas apontadas e nem no que concerne ao atendimento da recomendação, mantida a evidência de auditoria e sua recomendação.

Causa(s)

Em 2022 e 2023:

Falha administrativa.

Consequência(s)

Baixa das viaturas;

Comprometimento na execução das manutenções veiculares;



Falta de materiais de consumo, insumos, equipamentos e ferramentas para uso nas oficinas mecânicas do Centro de Manutenção.

4.2.3. QUESTÃO 7 - As instalações físicas do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas – CEMEV são adequadas para a realização da manutenção veicular da frota?

Parcialmente. Conforme item 4.2.3.1.

4.2.3.1. PRECARIEDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

Classificação da falha: Operacional

Constatou-se, quando das visitas *in loco*, a precariedade das instalações físicas do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas – CEMEV, como pisos irregulares, desnivelados e esburacados, paredes sujas, improvisos nas instalações elétricas, dentre outros problemas.

Além disso, foi informado que existem equipamentos que não podem ser usados por gerarem sobrecarga na rede elétrica do CEMEV, Memorando Nº 103/2023 - CBMDF /CEMEV/SETEC, de 07/08/2023, Doc. SEI/GDF 119256618:

Atualmente o Centro dispõe dos elevadores de grande porte os quais não estão em funcionamento por gerar sobrecarga na rede elétrica atual do Centro. Foi solicitado aos órgãos competentes as diligências para o reparo na rede, conforme processos [00053-00004799/2022-66](#), [00053-00156047/2021-07](#).

Verificou-se que, na atualidade, não há contrato de manutenção predial vigente para as edificações do CBMDF, conforme explicitado no Memorando Nº 147/2023 - CBMDF /DICOA, de 12/07/2023, Doc. SEI/GDF 117469671, notadamente:

- 1) Não há contrato vigente de manutenção predial para atender o CEMEV; [...]
- 2) Há processo autuado para a contratação do objeto, processo nº [00053-00149171/2022-99](#), porém o feito ainda não foi autuado em processo licitatório. O feito está, atualmente na Subseção de Apoio à Licitação (SULIC), na fase de conferência do atendimento dos requisitos do planejamento da futura contratação. Após as adequações indicadas pela SULIC, o processo estará apto para ser autuado em licitação, fase em que será elaborada a minuta de edital de licitação.

Cabe esclarecer que houve uma tentativa anterior de contratação de manutenção predial (processo nº [00053-00183421/2021-39](#) - PE nº 96/2021 - CBMDF). Porém, o processo foi arquivado diante de falhas na instrução processual. Com o encerramento do



processo nº 00053-00183421/2021-39, o setor técnico responsável pela especificação, o Centro de Obras e Manutenção Predial (COMAP), deu início ao atual processo (00053-00149171/2022-99).

A demora na contratação dos serviços de manutenção predial deriva da complexidade do objeto. O CBMDF é um órgão da Administração Distrital composto por mais de 50 Unidades Bombeiro Militar, em praticamente todas as regiões administrativas do DF. Todas essas OBMs tem suas necessidades de manutenção predial. As diversas edificações do CBMDF impõem a contratação de vários profissionais da área de manutenção predial, como eletricitas, bombeiros hidráulicos, pedreiros, pintores, serralheiros, responsáveis técnicos, supervisores administrativos, entre outros. Todas necessidades de manutenção resultam em um projeto complexo que demanda de várias revisões e adequações.

Diante do exposto, há um processo em andamento para a contratação de serviços de manutenção predial (processo nº [00053-00149171/2022-99](#)). Este processo, que ainda não foi autuado em licitação, isto é, ainda se encontra na fase de planejamento, precisamente na fase de correções do termo de referência, visa atender não somente o CEMEVI, mas todas as edificações do CBMDF.

Apurou-se que o último contrato de manutenção predial teve vigência de 07/01/2016 a 07/01/2021, Processo nº 053-001113/2015, cuja empresa contratada era a JC Diehl Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ nº 12.052.704/0001-97, conforme informação constante do Memorando Nº 326/2023 - CBMDF/DICOA/SECON/SUPLEX, de 21/07/2023, Doc. SEI /GDF 118017415.

Por meio do Processo nº 00053-00183421/2021-39, autuado em 27/10/2021, se buscou a nova contratação do serviço de manutenção predial, todavia, houve a revogação do procedimento licitatório em 26/03/2022 (Doc. SEI /GDF 82884180). Observa-se a intempestividade em se iniciar o procedimento licitatório que não passou da fase interna em razão das várias falhas apontadas no Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 666/2019 - PGDF/PGCONS, Doc. SEI/GDF 34323200.

Já o Processo nº 00053-00149171/2022-99 foi autuado em 27/07/2022, isto é, 114 dias após o encerramento do Processo nº 00053-00183421/2021-39. Verificou-se que este Processo foi arquivado e determinada a abertura de novo processo SEI para a condução do procedimento licitatório, conforme Despacho - CBMDF/DICOA/SELIC, de 20/07/2023, Doc. SEI/GDF 118081764.

Pelo o que se observa, desde 08/01/2021 não há contrato de manutenção predial no CBMDF, perfazendo um lapso temporal de 1.024 dias (até o término desta Auditoria, 29/10/2023), de modo que as instalações físicas do CEMEVI se mantêm em condições precárias, com problemas na estrutura física, de modo a gerar riscos de incêndio, risco de acidente de trabalho, umidade, insalubridade, dentre outros.



Por fim, foi informado, conforme destacado abaixo, sobre a construção do novo CEMEV, no entanto, o procedimento licitatório está em fase de planejamento:

O processo de construção do novo CEMEV encontra-se na fase de elaboração dos Projetos Complementares. Para realizar a licitação desta obra e sua consequente construção, necessita-se dos seguintes projetos: Arquitetônico (finalizado), de Terraplenagem, Estrutural, Fundações, Hidrossanitário, Elétrico, Ar-Condicionado, Combate a Incêndio e Pânico (finalizado) e Orçamento final.

Sobre o processo de condução dos projetos, processo nº00053-00051395/2020-08, informa-se que o Projeto Arquitetônico já está aprovado na Central de Aprovação de Projetos do GDF juntamente com a aprovação de consulta prévia do CBMDF, restando apenas a finalização dos projetos complementares para a obtenção do alvará de construção.

A elaboração dos projetos complementares está em andamento e sua finalização completa está prevista até março de 2024, após a finalização segue para a realização do projeto básico e documentos necessários à licitação, prevista para o 1º semestre de 2024.

Sobre a previsão orçamentária, no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2024 - PARF/2024, já consta a destinação de R\$ 5.000.000,00 para o ano de 2024 e total de R\$ 16.800.000,00 para a totalidade da construção da obra. Essa previsão consta na Portaria nº 6, de 5 de maio de 2023 que Aprova a 1ª Versão do Plano de Aplicação de Recursos para o exercício de 2024 e dá outras providências publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 085, 08 de maio de 2023. (Memorando Nº 40/2023 - CBMDF/COMAP, de 12/09/2023, Doc. SEI /GDF 122112349)

Como é sabido, uma obra do porte que se pretende não se concretiza no curto espaço de tempo, de forma que é essencial que se conclua a licitação para o serviço de manutenção predial.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023 DATCS/COLES /SUBCI/CGDF, de 28/12/2023, Doc. SEI/GDF 130256502, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se manifestou por meio do Memorando Nº 85/2024 - CBMDF/CEMEV/SETEC, de 03/04/2024, Doc. SEI/GDF 136803936, com as seguintes informações:

3.2.3.1 - Precariedade das instalações físicas do centro de manutenção de equipamentos e viaturas

R.18 - Concluir o procedimento licitatório para a contratação do serviço de manutenção predial.

Resposta - Há no âmbito do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o setorial responsável pela manutenção e/ou construção predial é o COMAP.

Assim sendo, **quanto à procedência do registro**, entendemos que **não há** no âmbito do CEMEV manifestação desse setorial, uma vez que a manutenção predial, nem o desembaraço licitatório não compete ao CEMEV.

Conforme se observa, o CBMDF não apresentou esclarecimentos quanto à precariedade das instalações físicas do CEMEV e tampouco em relação à conclusão do procedimento licitatório do serviço de manutenção predial. Diante disso, mantida a evidência de auditoria e a respectiva recomendação.



Causa(s)

Em 2021, 2022 e 2023:

Falha administrativa;

Falha no planejamento;

Ausência de contrato de manutenção predial.

Consequência(s)

Problemas nas instalações físicas do CEMEV.

5. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, as constatações foram classificadas conforme apresentado a seguir:

DIMENSÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
Planejamento da Contratação ou Parceria	4.1.1.2	Tipo A
Planejamento da Contratação ou Parceria	4.1.1.1	Tipo B
Pessoal	4.1.2.1, 4.1.3.1, 4.1.4.1 e 4.1.4.2	Tipo B
Eficácia	4.2.1.1, 4.2.1.2, 4.2.2.1 e 4.2.2.2	Operacional
Efetividade	4.2.3.1	Operacional

6. ORIENTAÇÕES

NÃO HÁ ORIENTAÇÕES NOS PONTOS DE AUDITORIA

7. RECOMENDAÇÕES

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:



- R.1) [Subtópico 4.1.1.1] Elaborar um plano anual de contratações, com definição de cronograma e com a indicação de todos os itens que se pretende/planeja contratar no exercício subsequente, acompanhado dos respectivos estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos, de modo a não se ter prestação de serviço sem cobertura contratual ou falta de peças, acessórios, equipamentos e ferramentas necessários à manutenção veicular;
- R.2) [Subtópico 4.1.1.1] Implementar políticas de capacitação e treinamento com o fito de melhorar o desempenho das atribuições funcionais dos militares encarregados da realização e condução dos processos licitatórios;
- R.3) [Subtópico 4.1.1.2] Manualizar o processo de licitação e contratação, com a definição clara das atribuições e competências da áreas envolvidas, dos procedimentos e dos prazos, criando checklists e fluxogramas para os diversos procedimentos e tarefas;
- R.4) [Subtópico 4.1.2.1] Criar normativo interno que regule a aquisição, a distribuição e o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva para o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV;
- R.5) [Subtópico 4.1.2.1] Realizar estudos técnicos com vistas a levantar os tipos e as quantidades de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC necessários e adequados a cada oficina mecânica do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV, de modo a fundamentar o planejamento da aquisição e a elaboração do termo de referência ou projeto básico;
- R.6) [Subtópico 4.1.2.1] Implementar ações de prevenção de acidente no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV;
- R.7) [Subtópico 4.1.3.1] Implementar políticas de capacitação e treinamento visando melhorar o desempenho e o conhecimento técnico dos bombeiros militares da QBMG-3 que atuam na manutenção veicular do CBMDF;
- R.8) [Subtópico 4.1.4.1] Realizar estudos técnicos para verificar o real quantitativo de militares imprescindível em cada Seção do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV, de modo a alocar sua mão de obra em conformidade com a demanda de cada área, bem como promover a alteração do Regimento Interno, se for o caso;
- R.9) [Subtópico 4.1.4.1] Promover a mudança de lotação para o CEMEV dos bombeiros QBMG-3 lotados em áreas diversas da Corporação e cujas atribuições não são condizentes com as atribuições do cargo para o qual prestaram o concurso público, qual seja, manutenção veicular;
- R.10) [Subtópico 4.1.4.2] Normatizar as competências e atribuições da carreira de Praças Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção – QBMG-3, manutenção veicular.

- R.11) [Subtópico 4.2.1.1] Fazer levantamento das viaturas que estão com a manutenção preventiva em atraso e os motivos e criar um plano de ação com o estabelecimento de cronograma e prazo para que as OBMs levem as viaturas para a realização da manutenção e, a depender do caso, apurar responsabilização;
- R.12) [Subtópico 4.2.1.1] Criar uma rotina de acompanhamento das manutenções preventivas, em observância ao Plano de Manutenção Preventiva das Viaturas Terrestres do CBMDF existente, de modo a não permitir que viaturas fiquem sem a devida manutenção;
- R.13) [Subtópico 4.2.1.2] Concluir os procedimentos licitatórios com vistas à contratação de empresas de manutenção das escadas mecânicas;
- R.14) [Subtópico 4.2.1.2] Elaborar cronograma de contratação apropriado contemplando todos os atos necessários para a consecução das contratações regulares da prestação do serviço de manutenção das escadas mecânicas, de modo a cessar as baixas de viaturas;
- R.15) [Subtópico 4.2.1.2] Elaborar plano de ação que vise manter as viaturas baixadas, estabelecendo prazos de início e término para cada etapa do processo de manutenção veicular, bem como indicadores de desempenho, de modo a reduzir o quantitativo de viaturas inoperantes;
- R.16) [Subtópico 4.2.2.1] Fazer o levantamento de todos os equipamentos existentes nas oficinas mecânicas, com a indicação do estado em que se encontram e elaborar rotina de manutenção desses equipamentos;
- R.17) [Subtópico 4.2.2.2] Providenciar o levantamento dos materiais de consumo, insumos, equipamentos e ferramentas úteis, necessários e imprescindíveis em cada oficina mecânica, criar um catálogo e elaborar um plano de aquisição desses itens, de modo a garantir as oficinas para o emprego nas manutenções efetuadas;
- R.18) [Subtópico 4.2.3.1] Concluir o procedimento licitatório para a contratação do serviço de manutenção predial.

Brasília, 21/06/2024.

Diretoria de Auditoria de Contratações e Serviços-DATCS



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 04 /09/2024, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **7C7DF881.BF1CB282.BF6A80A2.F15346A8**